



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

**Nº da proposição**  
00204/2019

**Data de autuação**  
01/04/2019

---

Assunto principal: PROPOSIÇÕES  
Assunto: PROJETO DE LEI

---

Autor: DEPUTADA FERNANDA PESSOA

**Ementa:**

DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI N.º 261/2018 - CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JOÃO DE FREITAS.

**Comissão temática:**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

**Nº da proposição**  
00261/2018

**Data de autuação**  
20/11/2018

---

Assunto principal: PROPOSIÇÕES  
Assunto: PROJETO DE LEI

---

Autor: FERNANDA PESSOA

**Ementa:**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JOÃO DE FREITAS.

**Comissão temática:**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JOÃO DE FREITAS		
<b>Autor:</b>	99054 - FERNANDA PESSOA		
<b>Usuário assinator:</b>	99054 - FERNANDA PESSOA		
<b>Data da criação:</b>	01/11/2018 14:25:14	<b>Data da assinatura:</b>	01/11/2018 14:34:47



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA FERNANDA PESSOA

AUTOR: FERNANDA PESSOA

PROJETO DE LEI  
01/11/2018

### **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JOÃO DE FREITAS**

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

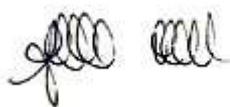
Art. 1º – É considerado de Utilidade Pública o Instituto João de Freitas, sediado no Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Instituto João de Freitas realiza centenas de atendimentos aos moradores do município de Juazeiro do Norte, sendo nosso "carro-chefe" o atendimento fisioterapêutico, reabilitando, tratando e prevenindo afecções neurológicas, ortopédicas, cardiovasculares e reumatológicas.

É uma instituição sem fins lucrativos idealizada pelo grupo Cordeiro de Freitas, com o intuito de oferecer serviços na área de saúde e educação, tendo como público-alvo pessoas de baixa renda.



FERNANDA PESSOA

DEPUTADO (A)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 18.299.296/0001-59 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 06/06/2013
-------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

<b>NOME EMPRESARIAL</b> INSTITUTO JOAO DE FREITAS
------------------------------------------------------

<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> INSTITUTO JOAO DE FREITAS	<b>PORTE</b> DEMAIS
----------------------------------------------------------------------------------	------------------------

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não Informada
----------------------------------------------------------------------------------

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - Associação Privada
------------------------------------------------------------------------------

<b>LOGRADOURO</b> R PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	<b>NÚMERO</b> 226	<b>COMPLEMENTO</b>
------------------------------------------------	----------------------	--------------------

<b>CEP</b> 63.035-160	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> LEANDRO BEZERRA DE MENESES	<b>MUNICÍPIO</b> JUAZEIRO DO NORTE	<b>UF</b> CE
--------------------------	------------------------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>TELEFONE</b> (88) 3312-5500
----------------------------	-----------------------------------

<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****
---------------------------------------------------

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 06/06/2013
------------------------------------	-------------------------------------------------

<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
-------------------------------------

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/10/2018 às 12:33:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFIN

## ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO 2018	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1118923	No. DO ALVARÁ 41121	DATA VALIDADE 31/12/2018
-------------	--------------------------------	------------------------	-----------------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/REQUERENTE**  
 INSTITUTO JOAO DE FREITAS  
 INSTITUTO JOÃO DE FREITAS  
 DOCUMENTO C.N.P.J.: 18.299.296/0001-59

<b>ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>PORTADA EMPRESA</b>
RUA PEDRO HENRIQUE DE SOUZA 226 Bairro: LEANDRO BEZERRA - Cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63035160	EMPRESA NORMAL
	No. do Processo

**CODIGO ATIVIDADE**  
 207: SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL 5/ALOJAME

**CNAE**

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO		
Horário de Funcionamento	Base Cálculo	VALOR DO TRIBUTO
	AREA	
	100,00	0,00

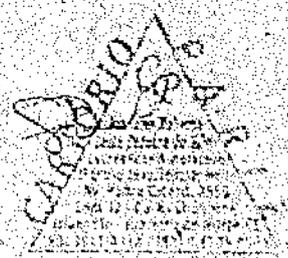
**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**  
 OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE, 17 de Janeiro de 2018

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0101W455A00001118923

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.juazeiro.ce.gov.br>

1º Tabelião de Notas e Notas, Distribuição de Testas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Birthas e Documentos de Juazeiro do Norte - CE



**CERTIDÃO RESUMIDA**

Certifico para os devidos fins e a pedido verbal da parte interessada, que revendo em meu cartório os livros, arquivados e fichários desta serventia, verifiquei constar no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Livro A-003, às Fls. 220, sob o termo nº. 684, datada aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013), o Estatuto Social do Instituto João de Freitas;

Verifiquei constar no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Livro A-003, às Fls. 227, sob nº. 685, datada aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013), uma Ata do Instituto João de Freitas;

Consta no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Livro A-006, às Fls. 096, sob nº. 1007, datada aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2015), um Estatuto do Instituto João de Freitas;

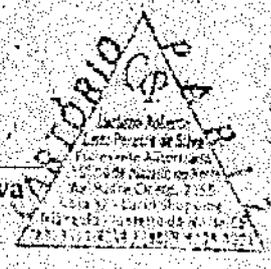
Verifiquei constar no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Livro A-006, às Fls. 103, sob nº. 1008, datada aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2015), uma Ata do Instituto João de Freitas;

Consta no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Livro A-007, às Fls. 148, sob nº. 1173, datada aos seis (06) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), uma Ata do Instituto João de Freitas;

Dada e passada na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do Mês de Novembro de dois mil e dezoito (2018). Eu, Luciano Roberto Leite Pereira da Silva, Escrevente Autorizado, Subscrevo e assino.

*[Handwritten signature]*

**Luciano Roberto Leite Pereira da Silva**  
- Escrevente Autorizado -





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEDEST  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
conselhossedest@yahoo.com.br FONE: (88) 3572 - 3900

## CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

INSCRIÇÃO Nº 58/2017.

O INSTITUTO JOÃO DE FREITAS, CNPJ Nº 18.299.296/0001-59, com sede à Rua Professora Ivany Feitosa, Nº 77, Bairro: Tiradentes, é inscrita nesse Conselho, sob o número 58.

A entidade executa os seguintes projetos socioassistenciais:

- Promover atendimento às famílias em vulnerabilidade social do bairro;
- Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias assistidas;
- Desenvolver ações que envolvem variadas temáticas no intuito de romper com os estigmas de exclusão social;
- Realizar projetos com atividades que visam à geração de emprego e renda.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Juazeiro do Norte – CE, 30 de Maio de 2017.

Maria Nei de Freitas  
Presidente do CMAS



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

LEI Nº 4367, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Reconhece de utilidade pública o Instituto João de Freitas  
- INJOF e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública o INSTITUTO JOÃO DE FREITAS - INJOF, Associação de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional em suas prerrogativas e finalidades prevista na Lei nº 9790/99, com sede e foro jurídico no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e reger-se-á por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quarta-feira, 27 (vinte e sete) de agosto de dois mil e catorze (2014).

RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Publicado em 01/09/2014

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **INSTITUTO JOÃO DE FREITAS - INJOF**, inscrita no CNPJ n.º 18.299.296/0001-59, com sede no Município de Juazeiro do Norte do Estado do Ceará, com endereço na Rua Pedro Henrique de Souza, n.º 226, Bairro Leandro Bezerra de Meneses, CEP n.º 63.035-160, está em pleno e regular funcionamento, desde 15 de abril de 2013, cumprindo com suas devidas finalidades estatutárias.



Pe. Cicero Leandro Cavalcante  
CPF: 348.413.503-49  
Pároco

Pe. Cicero Leandro Cavalcante



ESTATUTO SOCIAL  
INSTITUTO JOÃO DE FREITAS

**ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO**

INSTITUTO JOÃO DE FREITAS, neste estatuto designado, simplesmente, como INSTITUTO, fundado em data de 15 de abril de 2013, com sede provisória na RUA PROFESSORA IVANY FEITOSA DE OLIVEIRA, N.º 77 - BAIRRO: TIRADENTES CEP: 63.031-140, EM JUAZEIRO DO NORTE - CE e foro no município de JUAZEIRO DO NORTE - CE, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

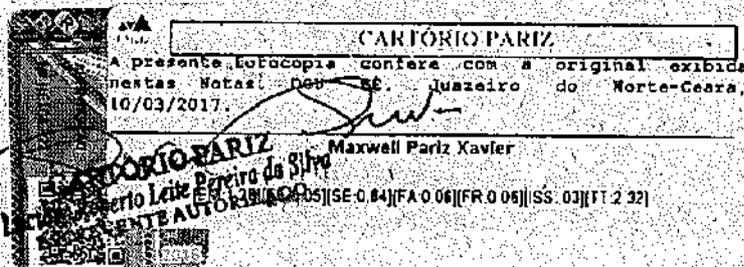
**ARTIGO 2º - SÃO PRERROGATIVAS DO INSTITUTO:**

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas e finalidades: (art. 3º lei 9.790/99)

- I - promoção da assistência social;
- II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- III - promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- IV - promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- V - promoção da segurança alimentar e nutricional;
- VI - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VII - promoção do voluntariado;
- VIII - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- IX - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- X - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- XI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XII - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo Único - Para cumprir suas finalidades sociais, o INSTITUTO se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembléia Geral.

1



GUSTAVO A. COSTA CÔRSDO  
ADVOGADO  
OAB-CE 14920

ESTATUTO SOCIAL  
INSTITUTO JOÃO DE FREITAS

**ARTIGO 3º - DOS COMPROMISSOS DO INSTITUTO**

O INSTITUTO se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

**ARTIGO 4º - DA ASSEMBLÉIA GERAL**

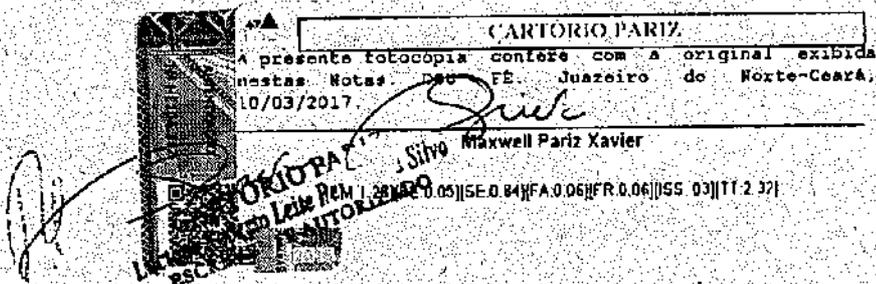
A Assembléia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano do INSTITUTO, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:

- I. Fiscalizar os membros do INSTITUTO, na consecução de seus objetivos;
- II. Eleger e destituir os administradores;
- III. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV. Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- V. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis do INSTITUTO;
- VI. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades do INSTITUTO;
- VII. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- VIII. Deliberar quanto à dissolução do INSTITUTO;
- IX. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

**Parágrafo Primeiro** - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social do INSTITUTO, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

**Parágrafo Segundo** - Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 03 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

**Parágrafo Terceiro** - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto a aplicação de penalidades.



2  
GUSTAVO A. COSTA CURSINO  
ADVOGADO  
OAB-CE 14920

**ESTATUTO SOCIAL**  
**INSTITUTO JOÃO DE FREITAS**

**ARTIGO 5º - DOS ASSOCIADOS**

Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- I. **Associados Fundadores:** os que ajudaram na fundação do INSTITUTO, e que são relacionados em folha anexa.
- II. **Associados Beneméritos:** os que contribuem com donativos e doações;
- III. **Associados Contribuintes:** as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembléia Geral;
- IV. **Associados Beneficiados:** os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados;

**ARTIGO 6º - DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO**

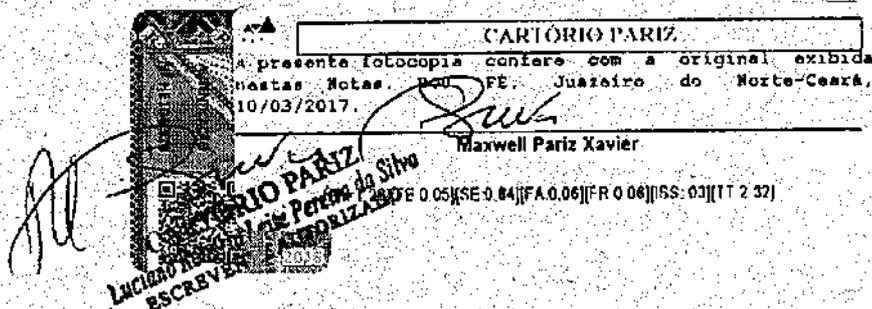
Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezessis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

- I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

**ARTIGO 7º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS**

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome do INSTITUTO;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses do INSTITUTO;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro do INSTITUTO, para que a Assembléia Geral tome providências.

**Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.**



ESTATUTO SOCIAL  
INSTITUTO JOÃO DE FREITAS

**ARTIGO 8º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS**

São direitos dos associados, quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II. Usufruir os benefícios oferecidos pelo INSTITUTO, na forma prevista neste estatuto;
- III. Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

**ARTIGO 9º - DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO**

É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria do INSTITUTO, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

**ARTIGO 10 - DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO**

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação do INSTITUTO, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

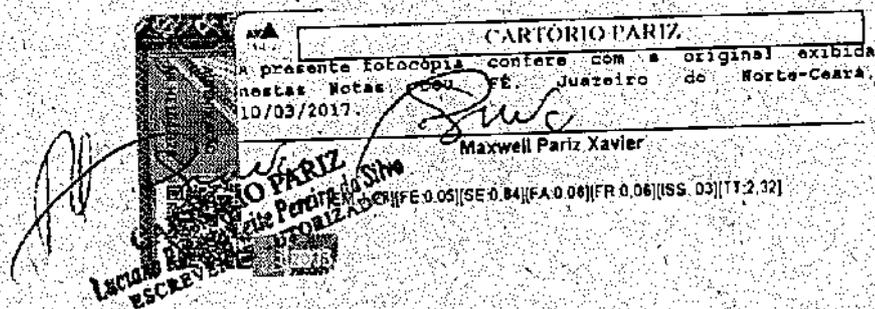
Parágrafo Primeiro - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral;

Parágrafo Quarto - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Parágrafo Quinto - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria do INSTITUTO.



ESTATUTO SOCIAL  
INSTITUTO JOÃO DE FREITAS

**ARTIGO 11 - DA APLICAÇÃO DAS PENAS**

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III. Eliminação do quadro social.

**ARTIGO 12 - DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO**

São órgãos da Associação:

- I. Diretoria Executiva;
- II. Conselho Fiscal.

**ARTIGO 13 - DA DIRETORIA EXECUTIVA**

A Diretoria Executiva do INSTITUTO será constituída por 06 (seis) membros, os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

**ARTIGO 14 - COMPETE À DIRETORIA EXECUTIVA**

- I. Dirigir o INSTITUTO, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social;
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembléia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
- V. Elaborar o orçamento anual;
- VI. Apresentar a Assembléia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII. Admitir pedido inscrição de associados;
- VIII. Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

**ARTIGO 15 - COMPETE AO PRESIDENTE**

- I. Representar o INSTITUTO ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar e presidir as Assembléas Ordinárias e Extraordinárias;

5

CARTÓRIO PARIZ.

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE. Juazeiro do Norte-Ceará, 10/03/2017.

Maxwell Pariz Xavier

CARTÓRIO PARIZ  
Lete Pereira da Silva  
AUTORIZADO

TPE 0.05||SE 0.84||FA 0.06||FR 0.06||SS .03||T1 2 32

  
GUSTAVO A. COSTA CURSINO  
ADVOGADO  
OAB-CE 14920

**ESTATUTO SOCIAL**  
**INSTITUTO JOÃO DE FREITAS**

- IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

**Parágrafo Único** – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

**ARTIGO 16 - COMPETE AO 1º SECRETÁRIO**

- I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Redigir a correspondência do INSTITUTO;
- III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo do INSTITUTO;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

**Parágrafo Único** – Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

**ARTIGO 17 - COMPETE AO 1º TESOUREIRO**

- I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores do INSTITUTO, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II. Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens do INSTITUTO, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

**Parágrafo Único** – Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

**ARTIGO 18 - DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal, que será composto por três membros, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva do INSTITUTO, com as seguintes atribuições;

- I. Examinar os livros de escrituração do INSTITUTO;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;

**CARTÓRIO PARIZ**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas 0001 FE Juazeiro do Norte-Ceará, 10/03/2017.

*Maxwell Pariz Xavier*  
Maxwell Pariz Xavier

[FE 0 05][SE 0 84][FA 0 06][FR 0 06][SS 03][TI 2.32]

**LUCIANO ASSIS**  
ESCRIVÃO

**GUSTAVO A. COSTA CURSINO**  
ADVOCADO  
OAB-CE 14920

ESTATUTO SOCIAL  
INSTITUTO JOÃO DE FREITAS

III. Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo INSTITUTO;

IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do INSTITUTO, ou pela maioria simples de seus membros.

**ARTIGO 19 - DO MANDATO**

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

**ARTIGO 20 - DA PERDA DO MANDATO**

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II. Grave violação deste estatuto;

III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria do INSTITUTO;

IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce no INSTITUTO;

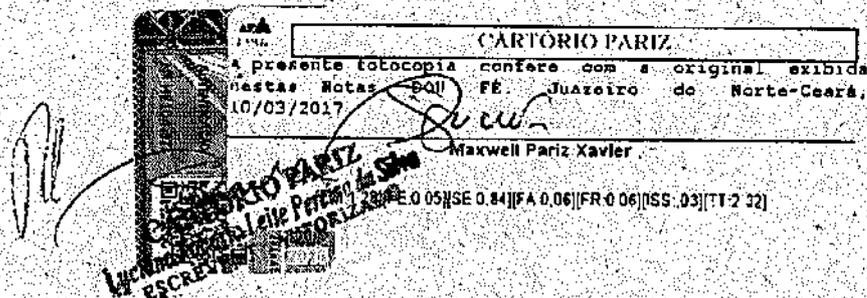
V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

**ARTIGO 21 - DA RENÚNCIA**

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.



7  
GUSTAVO A. COSTA CURSINO  
ADVOGADO  
OAB-CE 14920

ESTATUTO SOCIAL  
INSTITUTO JOÃO DE FREITAS

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria do INSTITUTO, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembléia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

**ARTIGO 22- DA REMUNERAÇÃO**

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas no INSTITUTO.

**ARTIGO 23 – DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS**

Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais do INSTITUTO.

**ARTIGO 24 - DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

O patrimônio do INSTITUTO será constituído e mantido por:

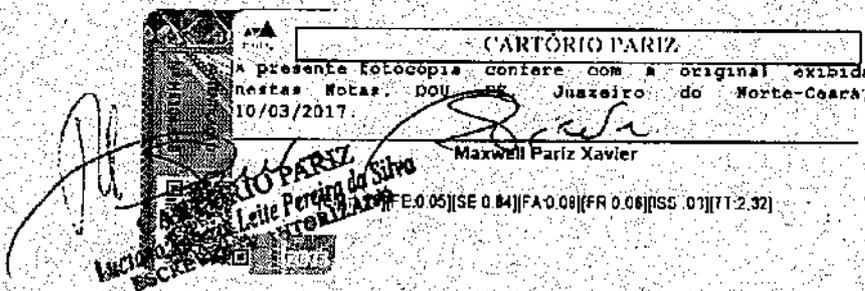
- I. Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde de que revertidos totalmente em benefício do INSTITUTO;
- III. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;

**ARTIGO 25 - DA VENDA**

Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social do INSTITUTO.

**ARTIGO 26 - DA REFORMA ESTATUTÁRIA**

O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.



ESTATUTO SOCIAL  
INSTITUTO JOÃO DE FREITAS

**ARTIGO 27 - DA DISSOLUÇÃO**

O INSTITUTO poderá ser dissolvido, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

**Parágrafo único** - Em caso de dissolução social do INSTITUTO, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênera, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante na cidade de Juazeiro do Norte - Ce e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

**ARTIGO 28 - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

**ARTIGO 29 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O INSTITUTO não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

**ARTIGO 30 - DAS OMISSÕES**

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembléia Geral.

Juazeiro do Norte - Ce, 15 de abril de 2013.

*Rosenberg Pereira de Freitas*  
ROSENBERG PEREIRA DE FREITAS  
Presidente Instituto João de Freitas

CARTÓRIO CARLOS PAULA  
CAUCAIA - CE

*Gustavo Adolfo Costa Cursino*  
Gustavo Adolfo Costa Cursino  
Advogado - OAB - Ce 14920

**CARTÓRIO**  
presente fotocópia confere com original exibida.  
estas notas DOU FE Juazeiro do Norte - Ceará,  
07/03/2017.  
*Maxwell Pariz Xavier*  
Maxwell Pariz Xavier

**CARTÓRIO**  
FABRILHATO DE NOTAS DE CÂMBIO  
Rua do Comércio, 1581 Fone: (085) 3342-1510  
CÁMARA CEARÁ  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE AUT. FUNDIÁRIAS  
17.03.2013  
*Wydio de Jesus*  
301 - Rua da República, 2º andar - Juazeiro do Norte - Ceará - CE

ESTATUTO SOCIAL  
INSTITUTO JOÃO DE FREITAS

DIRETORIA EXECUTIVA

**PRESIDENTE**

NOME:	ROSENBERG PEREIRA DE FREITAS
RG:	97013076370
DATA DE EXPEDIÇÃO:	20.10.98
CPF:	858.839.303-44
PROFISSÃO:	MÉDICO
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO
NATURALIDADE:	RUSSAS/CE
LOGRADOURO/Nº:	RUA MARIA DIVA DE CARVALHO - 299
COMPLEMENTO/BAIRRO	AP. 1402 - BAIRRO - LAGOA SECA
CEP:	63.040-730
CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE/CE

ASSINATURA: *Rosenberg Pereira de Freitas*

**VICE PRESIDENTE**

NOME:	TARCIANO GOMES RIBEIRO
RG:	97029216004
DATA DE EXPEDIÇÃO:	21.09.97
CPF:	879.341.593-15
PROFISSÃO:	FARMACÉUTICO
ESTADO CIVIL:	CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
NATURALIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE/CE
LOGRADOURO/Nº:	RUA TODOS OS SANTOS - 459
COMPLEMENTO/BAIRRO	BAIRRO - SALESIANOS
CEP:	63.050-265
CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE/CE

ASSINATURA:

**1º SECRETÁRIO**

NOME:	MARIA EDNA TEIXEIRA
RG:	3387585-99
DATA DE EXPEDIÇÃO:	26.07.99
CPF:	663.799.893-15
PROFISSÃO:	ADM. DE EMPRESA
ESTADO CIVIL:	CASADA - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

10

CARTÓRIO PARIZ

A presente fotocópia contém com a original exibida nestas Notas nos Juazeiro do Norte-Ceará, em 10/03/2017.

*Maxwell Pariz Xavier*  
Maxwell Pariz Xavier

05||SE 0.84||FA 0.06||PR 0.08||SS. 03||TT 2.32

*Gustavo A. Costa Corsino*  
GUSTAVO A. COSTA CURSINO  
ADVOGADO  
OAB-CE 14920

ESTATUTO SOCIAL  
INSTITUTO JOÃO DE FREITAS

NATURALIDADE:	UMARI/CE
LOGRADOURO/ N°:	RUA VAQUEIRO RAIMUNDO JACO - 410
COMPLEMENTO/ BAIRRO	BAIRRO- LEANDRO BEZERRA DE MENE
CEP:	63.035-140
CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE/CE

ASSINATURA:

2° SECRETÁRIO

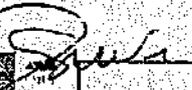
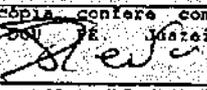
NOME:	JOHN HERBERT DE OLIVEIRA LIMA
RG:	20078122168
DATA DE EXPEDIÇÃO:	21.02.11
CPF:	851.470.603-91
PROFISSÃO:	ADMINISTRADOR
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO
NATURALIDADE:	RUSSAS
LOGRADOURO/ N°:	RUA AMÁLIA XAVIER DE OLIVEIRA- 220
COMPLEMENTO/ BAIRRO	AP 402 - BAIRRO - TRIANGULO
CEP:	63.041- 230
CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE/CE

ASSINATURA:

1° TESOUREIRO

NOME:	CARLA ALEXANDRE DE CASTRO
RG:	2000029037256
DATA DE EXPEDIÇÃO:	09.01.2000
CPF:	916.911.923-68
PROFISSÃO:	ESTUDANTE
ESTADO CIVIL:	CASADA - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
NATURALIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE/CE
LOGRADOURO/ N°:	RUA SÃO JOSÉ - 1052
COMPLEMENTO/ BAIRRO	BAIRRO - SALESIANOS
CEP:	63.050- 211
CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE/CE

11

  
**CARTÓRIO PARIZ**  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas, em Juazeiro do Norte-Ceará, 10/03/2017.  
  
Maxwell Pariz Xavier  
  
LACIÃO, R. ...  
SECRETÁRIO  
CARTÓRIO PARIZ  
LACIÃO, R. ...  
SECRETÁRIO

  
GUSTAVO A. COSTA CURSINO  
ADVOGADO  
OAB-CE 14920

ESTATUTO SOCIAL  
INSTITUTO JOÃO DE FREITAS

ASSINATURA:

2º TESOUREIRO

NOME:	KARLA THAYS TENÓRIO DE OLIVEIRA
RG:	2004029023401
DATA DE EXPEDIÇÃO:	01.02.2004
CPF:	022.503.663-06
PROFISSÃO:	TESOUREIRA
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRA
NATURALIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE
LOGRADOURO/ N°	RUA PADRE MEDEIROS - 201
COMPLEMENTO/ BAIRRO	BAIRRO - JUVÊNCIO SANTANA
CEP:	63.016 - 140
CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE/CE

ASSINATURA:

CONSELHO FISCAL

CONSELHEIRO

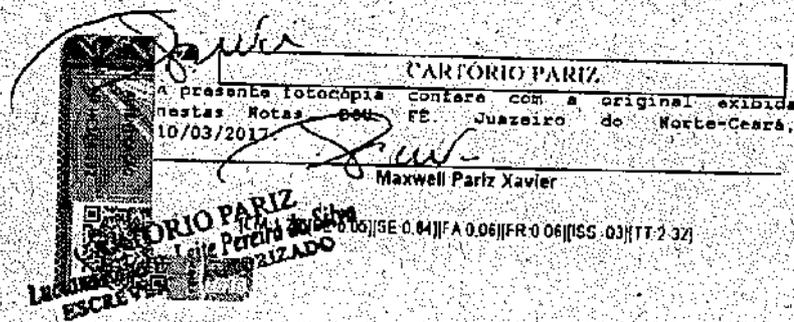
NOME:	RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
RG:	2004030025692
DATA DE EXPEDIÇÃO:	04.03.2011
CPF:	103.000.403-00
PROFISSÃO:	EMPRESÁRIO
ESTADO CIVIL:	CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
NATURALIDADE:	RUSSAS/CE
LOGRADOURO/ N°	AV. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - 2005
COMPLEMENTO/ BAIRRO:	CASA 08 - BAIRRO LAGOA SECA
CEP:	63.040-540
CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE/CE

ASSINATURA:

CONSELHEIRO

NOME:	JOÃO DE FREITAS CORDEIRO
RG:	322554

12



GUSTAVO A. COSTA CURSINO  
ADVOGADO  
OAB-CE 14920

**ESTATUTO SOCIAL**  
**INSTITUTO JOÃO DE FREITAS**

DATA DE EXPEDIÇÃO:	31.05.78
CPF:	054.495.883-72
PROFISSÃO:	GERENTE ADMINISTRATIVO
ESTADO CIVIL:	CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
NATURALIDADE:	RUSSAS
LOGRADOURO/ N°	RUA PEDRO CARDOSO SOBREIRA - 10
COMPLEMENTO/ BAIRRO	AP. 402 BLOCO 2 - BAIRRO LAGOA SECA
CEP:	63.040-112
CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE

ASSINATURA:

CONSELHEIRO

NOME:	AURICELIA BEZERRA
RG:	1357166
DATA DE EXPEDIÇÃO:	07.05.79
CPF:	195.243.403-30
PROFISSÃO:	EMPRESÁRIA
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRA
NATURALIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE
LOGRADOURO/ N°	RUA PEDRO HENRIQUE DE SOUZA - 226
COMPLEMENTO/ BAIRRO	BAIRRO AEROPORTO
CEP:	63.021-110
CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE

ASSINATURA:

SUPLENTE

NOME:	CICERO GULIVER COSTA SOUZA
RG:	253053392
DATA DE EXPEDIÇÃO:	31.01.94
CPF:	555.877.473-87
PROFISSÃO:	ADMINISTRADOR
ESTADO CIVIL:	CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
NATURALIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE/CE
LOGRADOURO/ N°	RUA ODETE MATOS ALENCAR - 2524
COMPLEMENTO/ BAIRRO	BAIRRO - JARDIM GONZAGA

13

**CARTÓRIO PARIZ**  
A presente fotocópia confere com a original exibida  
nestas Notas. DOU SE. Juazeiro do Norte-Ceará.  
10/03/2017.

**CARTÓRIO PARIZ**  
Leite Pereira da Silva  
LUCIANO PEREIRA DA SILVA  
AUTORIZADO

Maxwell Pariz Xavier

05||SE-0.84||FA-0.06||FR-0.06||ISS-03||FT-2.32|

**GUSTAVO A. COSTA CURSINO**  
ADVOCADO  
OAB-CE 14920

ESTATUTO SOCIAL  
INSTITUTO JOÃO DE FREITAS

CEP:	63.046-590
CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE/CE

ASSINATURA:

SUPLENTE

NOME:	ANÁ RAQUEL HOLANDA BARROS
RG:	2002015098769
DATA DE EXPEDIÇÃO:	30.09.2002
CPF:	028.538.523-26
PROFISSÃO:	ESTUDANTE
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRA
NATURALIDADE:	QUIXADÁ
LOGRADOURO/ N°	RUA SÃO PAULO - 743
COMPLEMENTO/ BAIRRO	BAIRRO - CENTRO
CEP:	63010-000
CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE

ASSINATURA:

SUPLENTE

NOME:	EVERTON MENDELL FEITOSA TAVARES
RG:	99029132192
DATA DE EXPEDIÇÃO:	14.06.99
CPF:	000.009.163-40
PROFISSÃO:	CIRURGIÃO DENTISTA
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO
NATURALIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE/CE
LOGRADOURO/ N°	RUA DA GLÓRIA - 278
COMPLEMENTO/ BAIRRO	BAIRRO - CENTRO
CEP:	63.010-108
CIDADE:	JUAZEIRO DO NORTE/CE

ASSINATURA:

14

  
CARTÓRIO PARIZ  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas dou. pp. Juazeiro do Norte-Ceará, 10/03/2017.  
CARTÓRIO PARIZ  
LUCIANO PEREIRA DA SILVA  
BSC  
Maxwell Pariz Xavier  
LEI 1.201/FE 0.051/SE 0.341/FA 0.061/FR 0.061/ISS 031/TT 2.321

  
GUSTAVO A. COSTA CURSINO  
ADVOGADO  
OAB-CE 14920

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO INJOF-  
INSTITUTO JOÃO DE FREITAS, CNPJ (18.299.296/0001-59)**

1º OFÍCIO  
RUA DO CARVALHO, 299 - JUAZEIRO DO NORTE - CE  
CNPJ 18.299.296/0001-59

presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas e referências legais. Doc. 16. Juazeiro do Norte-CE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
14 de Novembro de 2016  
Juazeiro do Norte - CE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
14 de Novembro de 2016  
Juazeiro do Norte - CE

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2016 as 09: 00hs, atendendo ao Edital de Convocação de 31 de Outubro de 2016, devidamente afixado na sede social, com endereço na Rua Pedro Henrique de Souza, 226, nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63021110, reuniram-se os associados, com as presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, gestão de 14 de Novembro 2016 à 14 de Novembro 2018), do INJOF-Instituto João de Freitas, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 18.299.296/0001-59.

Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente Dr. Rosenberg Pereira de Freitas, Presidente atual conforme dispositivo estatutário e a Senhora Maria Édna Teixeira, Secretária que coube a tarefa de registrar a presente ata. Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, os presentes foram convidados a candidatar-se aos cargos. Não havendo nenhum interesse em mudança de chapa por parte dos presentes, optou-se pela renovação do mandato da atual presidência. A Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e aprovação por unanimidade dos nomes apresentados. Teve início o pleito, seguido dos tramites e que foi presenciada por todos.

Ficou decidido por unanimidade pela renovação do mandato da atual, que passa a ser representado da seguinte forma com Direção Executiva e Conselho Fiscal do INJOF-INSTITUTO JOÃO DE FREITAS e seu presidente Rosenberg Pereira de Freitas. Durante a votação, não foi verificada nenhuma ocorrência extraordinária. O voto pela permanência da atual chapa foi unânime. Optando pela alteração apenas da permanência de alguns Conselheiros e foi deliberada com a seguinte composição:

**Diretoria**

**Presidente:** Rosenberg Pereira de Freitas portador da CI:97013076370 e do CPF:858.839.303-44, residente e domiciliado na Rua Maria Diva de Carvalho, n.299, Apt-1402-Bairro Lagoa Seca Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.040.730;

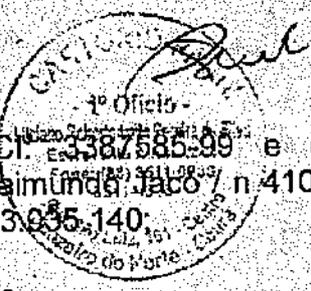
1º OFÍCIO  
ASSINATURA: Rosenberg Pereira de Freitas



**Vice-Presidente:** Tarciano Gomes Ribeiro, portador da CI:97029216004 e do CPF:879.341.593-15, residente e domiciliado na Rua Todos os Santos, n.459, Bairro Salesianos Juazeiro do Norte/CE, CEP:63.050.265.;

ASSINATURA: Tarciano Gomes Ribeiro

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including several illegible signatures and a large circular mark on the right.



**Primeiro Secretário:** Maria Édna Teixeira, portadora da CI: 3387585-99 e do CPF: 663.799.893-15, residente e domiciliado na Rua Vaqueiro Raimundo Jacó, n. 410, Bairro Leandro Bezerra de Menezes, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.035-140.

ASSINATURA: Maria Edna Teixeira

**Segundo Secretário:** John Hebert de Oliveira Lima portador da CI: 200.781.221.68 e do CPF: 851.470.603.91, residente e domiciliado na Rua Amália Xavier de Oliveira - 220 Apt-402, Bairro, Triângulo, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.041.230;

**1º OFÍCIO**  
ASSINATURA: John Hebert de Oliveira Lima

**Primeiro(a) Tesoureira:** Carla Alexandre de Castro portadora da CI: 2000029037256 e do CPF: 916.911.923.68, residente e domiciliado(a) na Rua São José - 1052, Bairro Salesianos Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.050.211.

ASSINATURA: Carla Alexandre de Castro

**Segunda Tesoureira:** Karla Thays Tenório de Oliveira, portadora da CI: 2004029023401 e do CPF: 022.503.663-06, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Medeiros - 201, Bairro Juvêncio Santana, Juazeiro do Norte /CE, CEP: 63.016.140.

ASSINATURA: Karla Thays Tenório de Oliveira

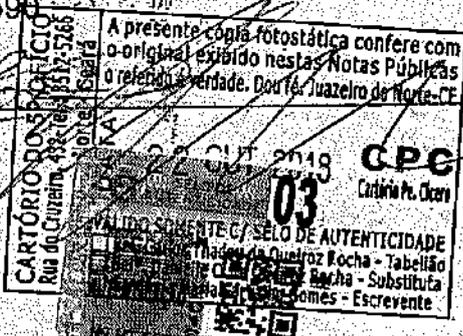
**Conselho Fiscal**

**Conselheiro Fiscal:** Raimundo Cordeiro de Freitas, portador da CI: 2004030025692 e do CPF: 103.000.403-00, residente e domiciliado na Av. Plácido Aderaldo Castelo-2005 Casa-8, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.040.540 ;

**1º OFÍCIO**  
ASSINATURA: Raimundo Cordeiro de Freitas

**Conselheiro Fiscal:** João de Freitas Cordeiro portador da CI: 322554 e do CPF: 054-495-883-72, residente e domiciliado na Rua Pedro Cardozo Sobreira, 10, Bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.046.596

ASSINATURA: João de Freitas Cordeiro



Cartório Pariz  
 Rua São Luiz, 161 - Centro  
 Juazeiro do Norte - CE  
 CEP: 63.011-200

**Conselheiro:** Cícero Guliver Costa Souza portador da CI:253053392 e do CPF:555.877.473-87, residente e domiciliado na Rua Odete Matos Alencar, 2524, Bairro Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.048.590,

ASSINATURA:

*[Handwritten signature]*

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas referentes a verdade.

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO**  
 Rua do Carneiro, 432 - Tel. 3511-3536  
 Juazeiro do Norte - Ceará

DATA: 22/11

VALIDO SOMENTE:  
 Bel. Carlos Thomaz  
 Bel. Danielle  
 Gerdênia Maria Cavarno

CP 03

Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato terá duração de dois (2) anos, com início em 14 /11 /2016 e término em 14 /11 /2018, ficando os eleitos, desde já empossados. Finalmente, o Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Secretária, Maria Édna Teixeira lavrei a presente ata que vai por mim e pelo Presidente, devidamente assinada.

Juazeiro do Norte, 14 de Novembro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
 1ª Secretária  
 (Maria Édna Teixeira)

**CARTÓRIO PARIZ**  
 1º OFÍCIO  
 REGISTRO CIVIL E NOTAS  
**Maxwell Pariz Xavier**  
 TABELIÃO E REGISTRADOR TITULAR  
 SUBSTITUTA  
**Witza Carla de Souza Xavier**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO:  
**Luciano Roberto Leite Pereira da Silva**  
 Rua São Luiz, 161 - Centro  
 Juazeiro do Norte - CE

**1º OFÍCIO** *[Handwritten signature]*  
 Presidente  
 (Dr. Rosenberg Pereira de Freitas)

**DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**

CUSTAS..... R\$ 149,90  
 FERMUJU ..... R\$ 9,16  
 FERC ..... R\$ 44,79  
 TOTAL..... R\$ 203,85

NÚMERO DO SELO:

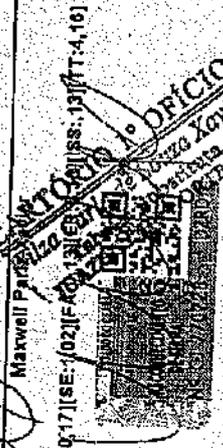
**CARTÓRIO PARIZ**  
 Reconhecimento (POR SEMELHANÇA) e Firma de ROSENBERG PEREIRA DE FREITAS, DOB 17 Juazeiro do Norte-Ce 22/11/2016.

**CARTÓRIO PARIZ**  
 1º OFÍCIO  
 Rua São Luiz, 161 - Centro  
 Juazeiro do Norte - CE  
 CEP: 63.011-200

**CARTÓRIO PARIZ**  
 1º OFÍCIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE  
 Registro de Pessoa Jurídica  
 TELEFONES: (88) 3511-0088 / 3511-4318  
 Registro no Livro: 0021, Fol. 140-150  
 Nº 1173 / Ordem: 1173  
 Juazeiro do Norte - CE 06 DEZ 2016  
**MAXWELL PARIZ XAVIER**  
 - TABELIÃO -

CARTÓRIO PARIZ

Reconheço (POR SCELHANGA) a firma de: JOHN HERBERT OLIVEIRA LIMA, COMPROVADO (S.E./P.E.). Dou fé. Juazeiro do Norte - Ceará, 15/06/2018.



EM: 2.981/E: 0.171/SE: 02/JF: 131/CE: 191/TT: 4.161

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 15 de Janeiro de 2018, em segunda chamada às 19h30min, atendendo ao Edital de Convocação de 5 de Janeiro de 2018, devidamente afixado na sede social, nesta cidade, na Rua Pedro Henrique de Souza, nº 226, Bairro Leandro Bezerra, CEP n.º 63021-110, reuniram-se os Associados do INSTITUTO JOÃO DE FREITAS - INJOF, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem.

Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Presidente Rosenberg Pereira de Freitas, conforme dispositivo estatutário, e o segundo Secretário, Sr. John Herbert de Oliveira Lima, ao qual coube a tarefa de registrar a presente Ata.

O Senhor Presidente, após constatar o quórum mínimo estabelecido no Estatuto Social vigente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, dando atendimento à ordem:

Foi apresentado pelo Senhor Presidente relatório contendo a previsão orçamentária do ano 2018, balancete com as devidas prestações de contas do exercício financeiro do ano de 2017 e Plano das Atividades e Eventos sociais a serem desempenhados no INSTITUTO no exercício do ano de 2018; Ao serem colocadas as referidas questões para análise e votação dos Associados, foi aprovado por unanimidade.

Os Associados, em votação unânime, estabeleceram que a contribuição mínima mensal a ser paga pelo "Associado Contribuinte" será no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nada o obstando de contribuir a maior, caso assim queira;

Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a mim, que servi como Secretário que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários.

A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, como sinal de sua aprovação.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Janeiro de 2018.

1º OFÍCIO

*John Herbert de Oliveira Lima*

JOHN HERBERT DE OLIVEIRA LIMA  
(2º Secretário)

3º OFÍCIO

*Rosenberg Pereira de Freitas*  
ROSENBERG PEREIRA DE FREITAS  
(Presidente)

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas o referido é verdade. Dou fé. Juazeiro do Norte-CE

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO  
Rua do Comércio, 432 - Tel: 3512-1766  
Juazeiro do Norte - Ceará

VALIDO 5 ANOS

Bel. Ca.  Bel. U.  Gard.

PRIMEIRO SELO DE AUTENTICIDADE

CPC 03

Bel. Ca.  Bel. U.  Gard.

**ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO,  
APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DOS NOVOS ASSOCIADOS  
BENEMÉRITOS DO INSTITUTO JOÃO DE FREITAS - INJOF**

*Aos 22 de Fevereiro de 2018, em segunda chamada, às 19h30min, atendendo ao Edital de Convocação de 12 de fevereiro de 2018, devidamente afixado na sede social, nesta cidade, na Rua Pedro Henrique de Souza, n° 226, Bairro Leandro Bezerra, CEP n.° 63021-110, reuniram-se os Associados do INSTITUTO JOÃO DE FREITAS - INJOF, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem.*

Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Presidente **Rosenberg Pereira de Freitas**, conforme dispositivo estatutário, e o segundo Secretário, Sr. **John Herbert de Oliveira Lima**, ao qual coube a tarefa de registrar a presente Ata.

O Senhor Presidente, após constatar o quórum mínimo estabelecido no Estatuto Social vigente, declarou regularmente instalada a Assembleia Extraordinária e dando atendimento à ordem:

Dando o Presidente início aos trabalhos, submeteu aos presentes à proposta de alteração do Estatuto Social e do Regimento Interno do INSTITUTO JOÃO DE FREITAS - INJOF. Assim feito, logo em seguida, as cláusulas foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas de forma unânime pelos associados presentes todas as alterações propostas para o Estatuto (conforme segue anexo). Foi aprovado por unanimidade dos presentes os novos Associados Beneméritos do INSTITUTO, conforme segue nomes em anexo.

Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Extraordinária, determinando a mim, que servi como Secretário que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários.

A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, como sinal de sua aprovação.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de fevereiro de 2018.

**1º OFÍCIO**

*John Herbert de Oliveira Lima*

**JOHN HERBERT DE OLIVEIRA LIMA**  
(2º Secretário)

**3º OFÍCIO**

*Rosenberg Pereira de Freitas*

**ROSENBERG PEREIRA DE FREITAS**  
(Presidente)

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO**

*Wilza Carla de Souza Xavier*  
Substituta

**JUAZEIRO DO NORTE/CE**

**CARTÓRIO PARIZ**

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Firma de: **JOHN HERBERT DE OLIVEIRA LIMA**. CONFERIDO em *22/02/2018* do Norte - Ceará, 19/06/2018.

Maxwell Pariz Xavier

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO**

*Wilza Carla de Souza Xavier*  
Substituta

**JUAZEIRO DO NORTE/CE**

<b>CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO</b> Rua do Cruzeiro, 432 - Tel.: 3512-5266 Juazeiro do Norte - Ceará	
<input type="checkbox"/> VALORES DE	DATA
<input type="checkbox"/> Reg. Cíveis	22
<input type="checkbox"/> Reg. Eleitorais	02
<input type="checkbox"/> Reg. de Família	02
<input type="checkbox"/> Reg. de Inventário	02
<input type="checkbox"/> Reg. de Interdição	02
<input type="checkbox"/> Reg. de Tutela	02
<input type="checkbox"/> Reg. de União	02
<input type="checkbox"/> Reg. de Inventário	02
<input type="checkbox"/> Reg. de Interdição	02
<input type="checkbox"/> Reg. de Tutela	02
<input type="checkbox"/> Reg. de União	02

A presente cópia...  
o original...  
o referido...  
Juazeiro do Norte - Ceará

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO JOÃO DE FREITAS

Aos 13 de Janeiro de 2018, às 19hs, na sede social, nesta cidade, na Rua Pedro Henrique de Souza, nº 226, Bairro Leandro Bezerra, CEP n.º 63021-110, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do INSTITUTO JOÃO DE FREITAS - INJOF, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem.

Assumiu a direção dos trabalhos Senhor Conselheiro Raimundo Cordeiro de Freitas e os demais Conselheiros, ficando a cargo da Coordenadora Administrativa do Instituto, Senhora Lalesca Macedo Gonçalves, a tarefa de registrar os apontamentos analisados em reunião.

Instalada a Reunião Anual do Conselho Fiscal, a mesma teve como pauta única:

- 1) Deliberar sobre emissão de parecer das Contas anuais do INJOF, referente ao exercício de 2017;
- 2) Analisar relatório e balancete com as devidas prestações de contas do exercício financeiro do ano de 2017;

Foi colocado a disposição dos Conselheiros todos os documentos e relatórios do exercício do ano de 2017;

Representando o Conselho Fiscal o Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas apresentou PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO; O referido parecer foi colocado para análise e votação dos demais Conselheiros presentes, sendo aprovado por unanimidade.

Concluídos os trabalhos, o Senhor Conselheiro Raimundo de Freitas passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, determinando a mim, que servi como Coordenadora Administrativa que registrasse os aduzidos apontamentos.

A presente segue assinada por mim e pelos membros presentes do Conselho Fiscal como sinal de sua aprovação.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Fevereiro de 2018.



CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO Rua do Cruzeiro, 332 - Tel.: 3372-5266 Juazeiro do Norte - Ceará	DATA	22 OUT 2017	A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta Mesa Pública e referido é verdade. Dou fé.
	VALIDO SOMENTE C/ SELLO	03	
PROCURADOR DA JUSTIÇA DO <b>CPG</b> Juazeiro do Norte			
VALIDO SOMENTE C/ SELLO			
<input type="checkbox"/> Des. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha - Tabelião			
<input type="checkbox"/> Bel. Danielle C. de Queiroz Rocha - Substituta			
<input type="checkbox"/> Gardênia Maria Carvalho Gomes - Escrevente			



## INSTITUTO JOÃO DE FREITAS-INJOF

### IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Nome: Instituto João de Freitas-INJOF

CNPJ: 18.299.296/0001-59

Endereço: Rua Pedro Henrique de Sousa-226-Leandro Bezerra- CEP: 63035-160 – Juazeiro do Norte-Ceará

Telefones: (88)3572-0157/ (88)98881-9348

E-mail: Injof\_ceara@hotmail.com

Representante Legal:

Dr. Rosenberg Freitas

Cargo: Presidente

### Informações Gerais da Instituição:

O Instituto João de Freitas é uma organização sem fins lucrativos, idealizado pelo Dr. Rosenberg Freitas do Grupo Cordeiro de Freitas. Desde 2013, tem como uma das principais metas o atendimento na área da saúde e do social com foco nas pessoas carentes.

Em 2014, através da Lei nº 4367, o INJOF foi reconhecido e decretado como instituição assistencial, recreativa e educacional, sem fins lucrativos pela Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

Em 2017, o Instituto João de Freitas foi condecorado com o selo de reconhecimento como unidade filantrópica pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte.

Atualmente somamos mais de 30 voluntários nas mais diversas áreas, entre eles temos:

5 Psicólogas: ( Llege Lorena, Juliana Bem, Francimara Cabral, Andrya Kelly H. Gregorio, Isabella Telles )

2 Clínicos :(Dr. Rosenberg Freitas e Dr. Cícero André)

1 Ortopedista:( Dr. Jean Lucena)

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra – Juazeiro do Norte – Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157

1 Psiquiatra : (Dra. Clarissa Cardoso)

7 Fisioterapeutas: ( Renato Bezerra, Jackson Ribeiro , Amanda Borges, Junior Fernandes, Aglaê Alencar , Aparecida Mota e Tainá Santos)

2 Estagiárias: ( Jaqueline de Melo, Janaina Oliveira)

1 Nutricionista: (Dr. Roberto Barach)

2 Enfermeira: (Roberta Novais e Neide Pereira(especialista em terapia Reiki)

2 Educadores físicos: ( Laureana Telles e Junior Oliveira)

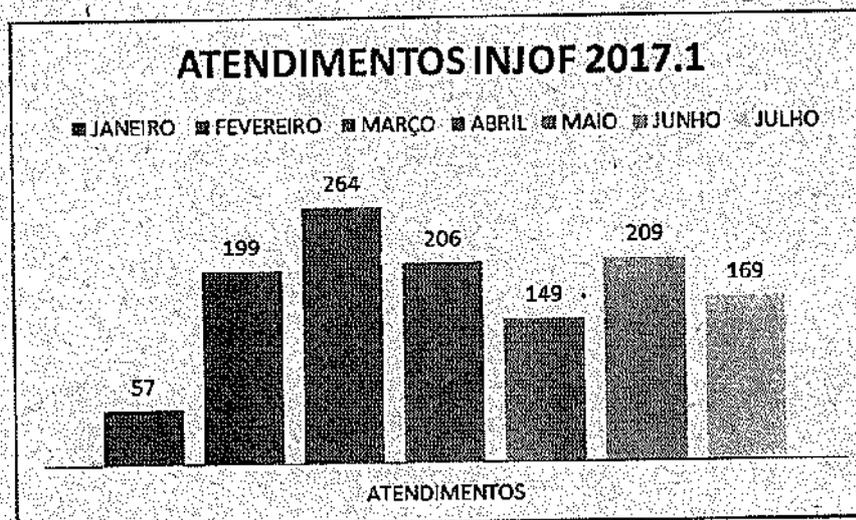
3 Instrutores de capoeira e dança (José Bradley , Daiane Silva e Consiliana do Nascimento)

5 Artesãs/ monitoras: ( Eliene Vieira , Marcia de Freitas , Ana Clécia Gregório , Fátima Silva Cristiane Moura, e Maria Emiliana dos Santos)

3 Assistentes Sociais: ( Maria Vilene dos Santos, Maria Altanir Mota , Maria Niedha Sampaio)

1 Advogado : (Dr. Albernán Moura)

Somente no primeiro semestre de 2017, de janeiro a julho, foram realizados 1.277 atendimentos gratuitos somente nas áreas de Clínica Geral, Ortopedia, Fisioterapia, Psicologia e Psiquiatria. Sem contar com os grupos de dança, terapia alternativa Reiki, capoeira, hidroginástica e do grupo de idosos, sendo formados por turmas de 20 pessoas, duas vezes por semana. Uma média de 150 pessoas assistidas semanalmente pelo Instituto.



Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157

No segundo semestre foram mais de 1.500 atendimentos sendo mais de 800 nas áreas clínicas:

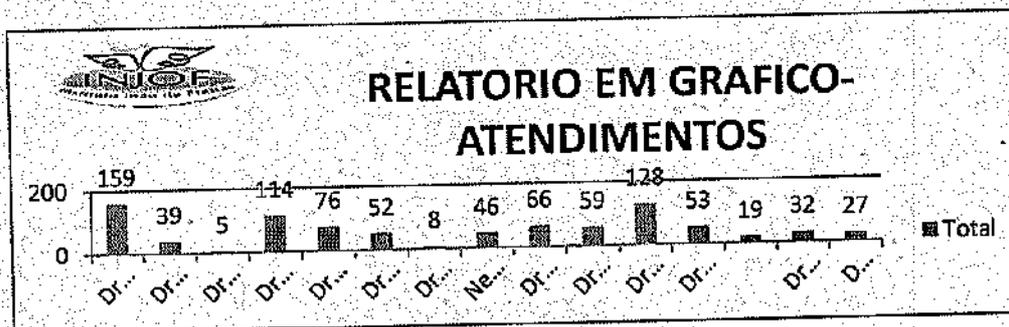


Gráfico do atendimento de 2017.2

Rótulos de Linha	Contagem de PACIENTE
Dr Cicero	159
Dr Liege Lorena	39
Dr Richelma	5
Dr Rosenberg	114
Dr Jean Lucena	76
Dr Juliana Bem	52
Dr Mara	8
Neide Pereira	46
Dr Roberto Baracho	66
Dr Renato	59
Dr Andrya	128
Dr Aglae/Jackson	53
DR CICERO	19
Dr Amanda	32
DR APARECIDA/TAINA	27
<b>Total Geral</b>	<b>883</b>

Em 2017 em parceria com o Programa "A tarde é nossa" da Marleide Duarte, veiculado pela TV Verde Vale, o presidente INJOP, Dr. Rosenberg Freitas participou de um quadro chamado "Saúde na Comunidade", onde famílias carentes escreviam para o programa pedindo algum tipo de ajuda em relação a saúde.

Nesse contexto conhecemos a nossa primeira paciente domiciliar, Francisca Leidivania da Silva, uma jovem de 22 anos que por conta de um AVC encontrava-se restrita ao leito e inconsciente, o nosso fisioterapeuta voluntário, Renato Bezerra, realiza sessões toda segunda feira na casa da paciente que fica localizada no bairro Frei Damião, periferia de Juazeiro do Norte.

## PROJETOS 2017

Projeto	O que é	Público Alvo	Número de Atendimentos
Atendimento Médico Clínica Médica (Ortopedista Nutricionista, psiquiatria e Clínico Geral)	Consultas de forma gratuitas nas áreas clínicas e acompanhamento de hipertensos , cardíacos e pacientes neurológicos.	Idosos, Homens , mulheres, adolescentes e crianças.	Cerca de 100 pessoas ao mês.
Grupo Maria Doninha	Grupo da melhor idade com acolhimento, música, bate papo. Palestras de temas específicos e eventos em datas comemorativas.	Homens e mulheres acima de 50 anos.	Cerca de 30 pessoas
Acompanhamentos Psicológicos/Terapia	Atendimentos em grupo e individual feito por psicólogas .	Idosos, Homens , mulheres, adolescentes e crianças.	Cerca de 30 pessoas.
Artesanato /Cursos de beleza	Introdução a pintura de tecido. Crochê e bordado. Design de sobancelhas.	Mulheres de 18 a 50 anos	Cerca de 20 pessoas.
Hidroginástica	Exercícios aeróbicos aquáticos.	Homens e mulheres com alguma debilidade física.	Cerca de 30 pessoas.
Capoeira	Disciplina, conhecimento da arte e graduação.	Jovens e adultos.	Cerca de 20 pessoas.

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra – Juazeiro do Norte – Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157

Dança	Coreografias e exercícios aeróbicos.	Mulheres a partir de 16 anos.	Cerca de 50 Mulheres.
Fisioterapia	Avaliação e reabilitação de pacientes neurológicos e com algum trauma físico.	Jovens, Adultos e idosos.	Cerca de 30 pacientes.
Fisioterapia domiciliar	Avaliação e reabilitação de pacientes neurológicos que estão acamados.	Jovens, adultos e idosos.	Uma jovem

Finalizamos esse primeiro momento com esta reflexão: "A sensação de dever cumprido é o que nos motiva a continuar, foram mais de 2.300 pessoas atendidas, o INJOF agradece a cada voluntário que se doou e fez desse ano um ano muito feliz para nosso Instituto."

**2º momento:** Trabalhos desenvolvidos e eventos que foram realizados ao longo do ano de 2017, seguindo uma ordem cronológica.

#### Janeiro /2017:

Fim de recesso e preparativos para retorno das atividades.

#### Fevereiro/2017:

Carnaval Injof: "Baile de Máscaras"



#### Baile de máscaras do INJOF

Troque 1kg de alimento não perecível por sua senha no INJOF, os alimentos arrecadados serão doados para famílias carentes do bairro.

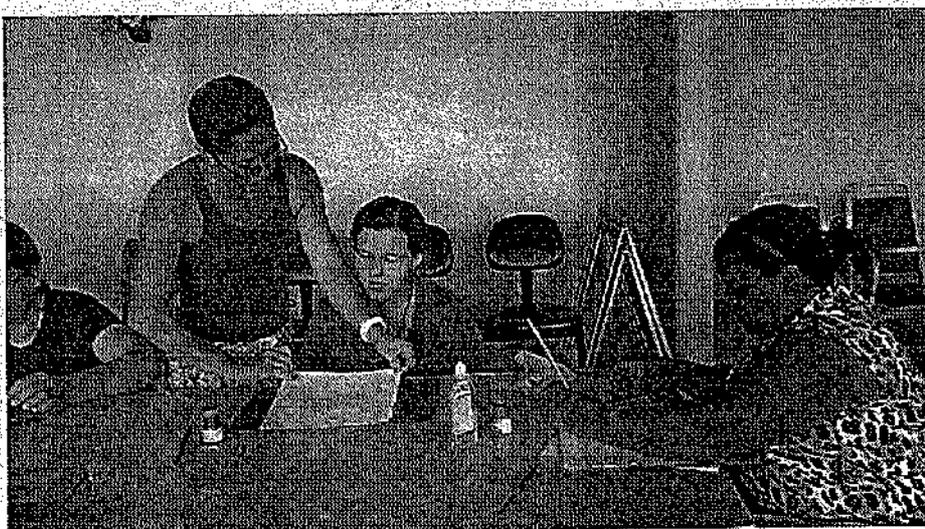
Adquira sua senha até dia 23/02 pelo horário da manhã.

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157



Colaboradores e voluntários nos preparativos para o Baile.

Março/2017



Curso de Pintura em Tecido organizado pela voluntária Elisângela.



Curso de design de sobrancelhas

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157



Festa no grupo Maria Doninha.

Abril/2017

Campanha de arrecadação de livros em parceria com o Cariri Garden Shopping: "Biblioteca Solidária Cariri Garden Shopping"



Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59 Fone: 88 3572-0157

Maio/2017



Dia das Mães: Grupo Maria Doninha com parceria com o “Bom vizinho” projeto do Mac Donald’s



Junho/2017



Visita a Casa Grande

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP: 63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157



São João Injof

Julho/2017



Captação de doações em domicílios de Juazeiro do Norte.



Ação Social "Família na praça", voluntários Juliana Bem (psicóloga) e Roberto Barach (Nutricionista).

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157



Equipe Injof na ação social "Família na praça"

Agosto/2017



Ação social na ONG Construeco, voluntária Francimara Cabral (Psicóloga)



Voluntário Dr. Cicero André (Cirurgião Oncologista) e Leninha (coordenadora Construeco)

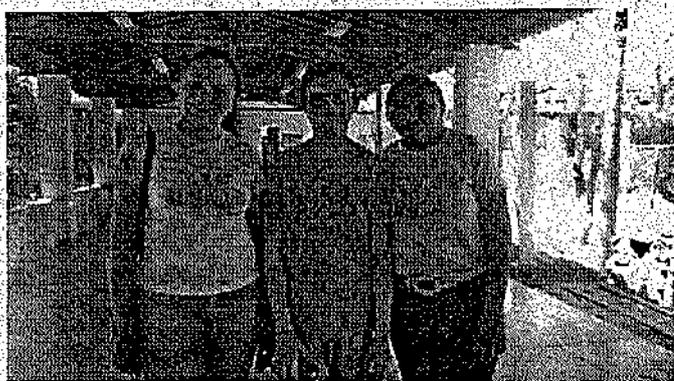
Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157



Ação Social na Construção

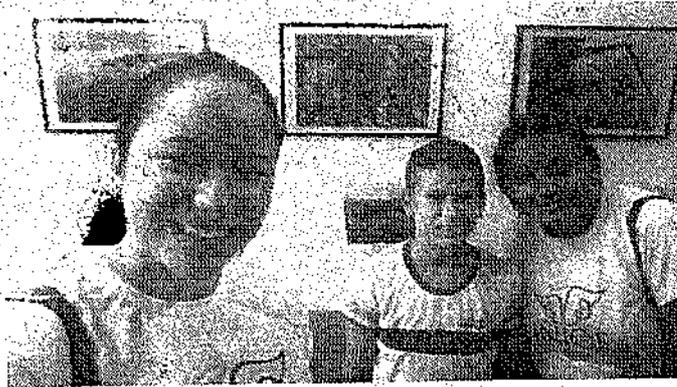


Visita a Fundação Casa Grande.



Fundação Casa grande

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157



Museu do Espedito Celeiro

# BAZAR

## Beneficente

DIA 6 DE AGOSTO



Bazar INJOE

Setembro/2017

Campanha INJOE: Setembro Amarelo

**PROGRAMAÇÃO:**

Sábado 03/09 - 7hs da manhã  
Reunião em Grupo  
Meditação e Música Permac  
(Entrevista com o psiquiatra alternativo)

Sábado 03/09 - 14hs da manhã  
Exercício terapêutico com mulheres  
Meditação e Música Permac (Psicóloga)

Quinta 21/09 - 7hs da manhã  
Intervenção e arte terapia  
Público Alvo: Jovens  
Meditação: Andrya Kelly (Psicóloga)

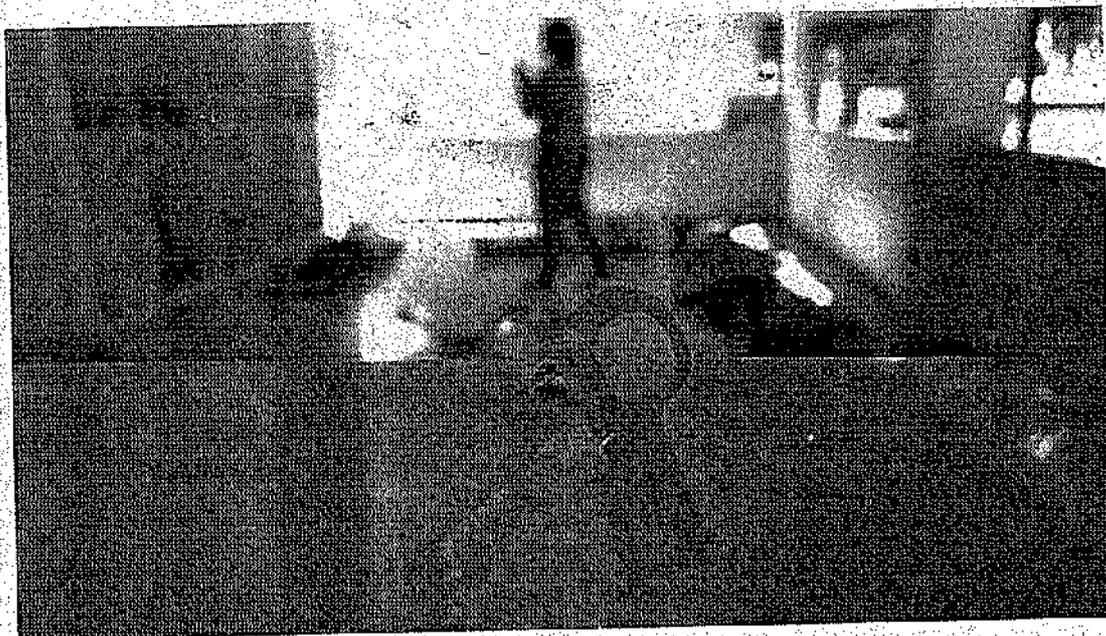
Sábado 23/09  
Confraternização e Bazar  
"Setembro Amarelo"



Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157

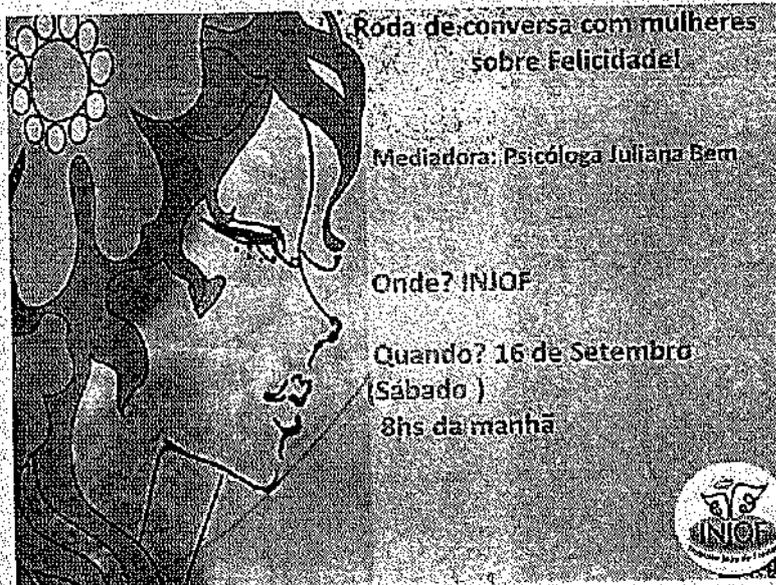


Arte terapia com Jovens: facilitadora voluntária Liege Lorena (Psicóloga)



Reiki em Grupo : facilitadora Neide Pereira (Enfermeira especialista em terapias holísticas)

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157



Encontro com temática do Setembro Amarelo, jovens do colégio Tiradentes facilitadora: voluntária Andrya Gregório (Psicóloga)

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP: 63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157



Ação Social na Romaria da Mãe das Dores em parceria com o grupo Cordeiro de Freitas.

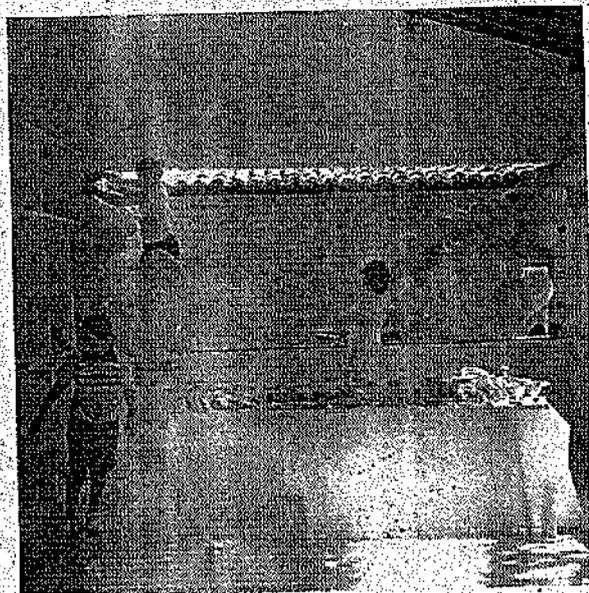


Visita da Tv Verde Vale para produção de reportagem sobre o grupo de Dança

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157

**Outubro/2017**

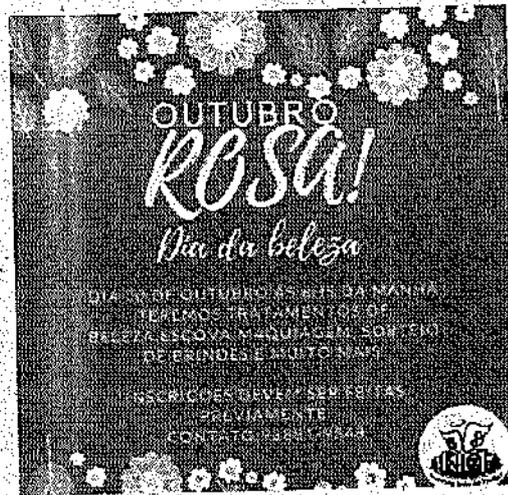
Dia das crianças: parceria com o projeto "Bom vizinho" do Mac Donald's e a empresa "Espaço da Criança".



**Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157**



Campanha Outubro rosa: Dia "D" da beleza



Oficina de auto maquiagem

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157



Doação de cabelos para o projeto "Amor em mechas"



Equipe do "Bom vizinho" Mac

Donald's



Equipe Forever

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157

## Homenagens para as voluntárias Injof no Outubro Rosa



Voluntárias do Outubro Rosa  
Doninha)



Dona Emiliana (Coordenadora do Maria



Aparecida e Tainá (Fisioterapeutas)



Liege Lorena e Andrya Gregório (Psicólogas)



Amanda (Fisioterapeuta)



Vilene e Altanir (Assistentes social)

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157



Juliana Bem (Psicóloga)



Dona Margarida (voluntária cooperadora)



Janafna (Fisioterapeuta)



Aglaê (Fisioterapeuta)



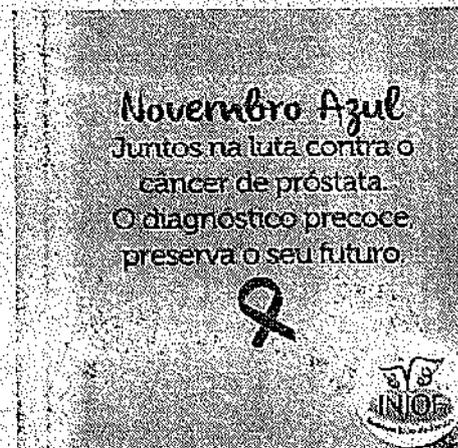
Francimara Cabral (Psicóloga)



Jaqueline (Fisioterapeuta)

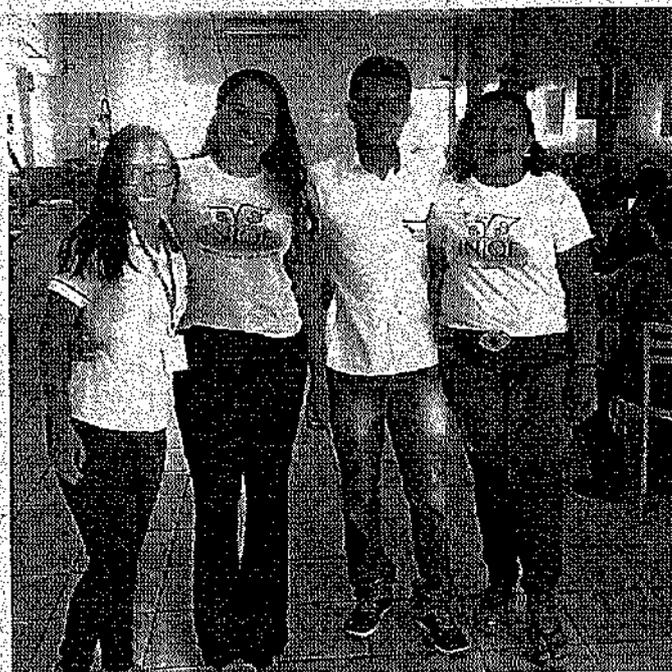
Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157

Novembro/2017



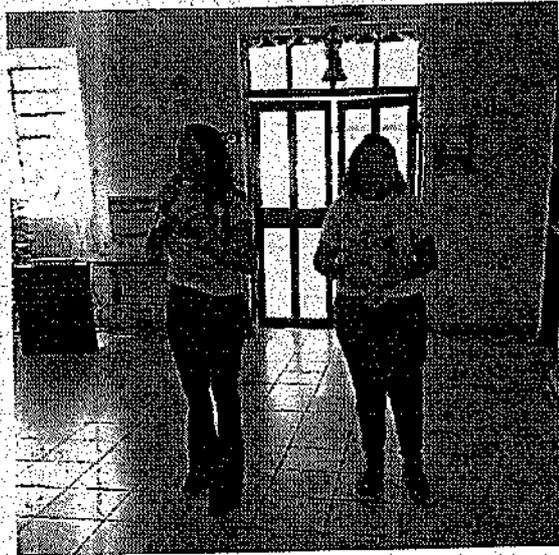
Campanha "Novembro Azul"

Dezembro /2017



Equipe INJOF visita a SINGER

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157



Apresentação do INJOF para os funcionários da Singer

Doação de Cestas Básicas no Programa "A tarde é nossa"



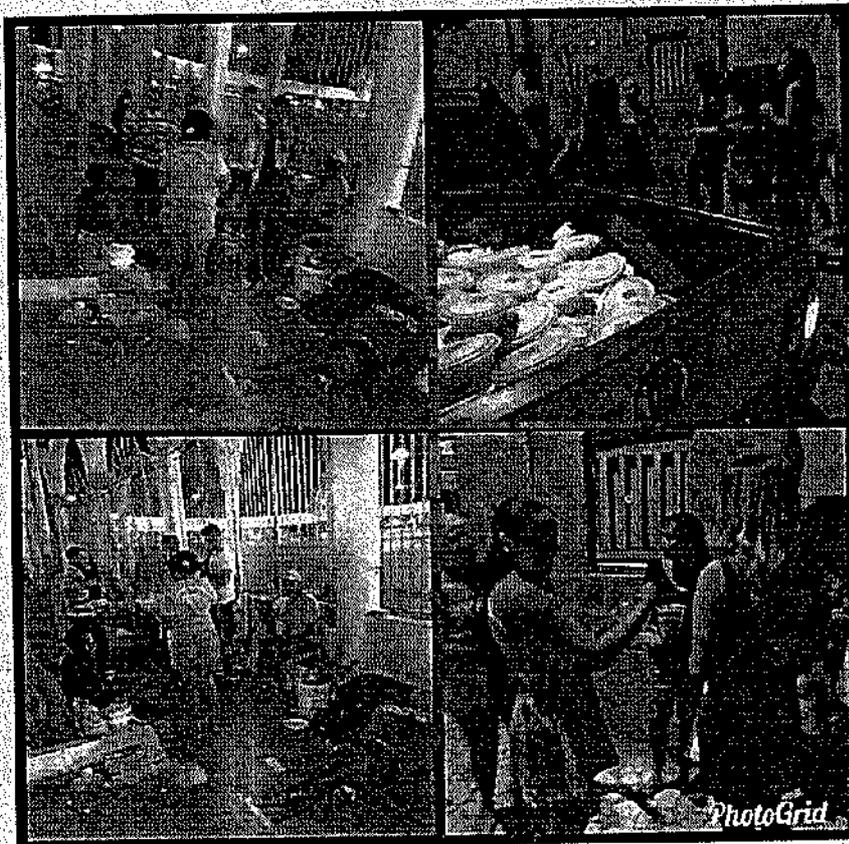
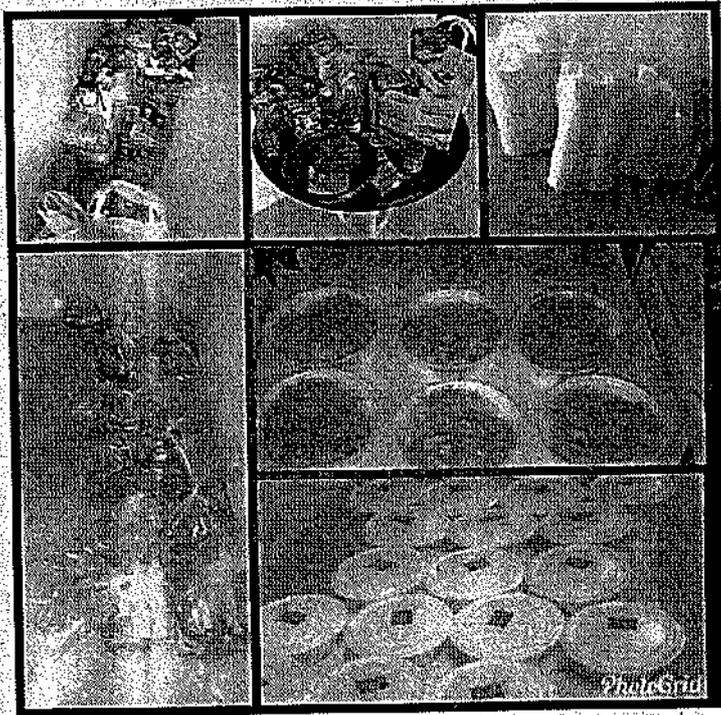
Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157



**Campanha " Natal solidário entre amigos": Distribuição de 300 quentinhas e 15 cestas básicas na noite de Natal**



**Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra – Juazeiro do Norte – Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157**



Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157

## Reportagens sobre o INJOF:



Materia veiculada na Tv Verde Vale falando um pouco sobre o trabalho do nosso Instituto

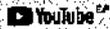
Link: <http://tvverdevale.tv/index.php/telejornais/noticias-da-cidade/9776-bem-estar-injof>



Reportagem do site Folha Cearense

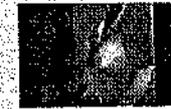
Link: <https://www.folhacearense.com.br/destaque/2017/medico-cearense-mantem-instituto-para-atender-familias-carentes/>

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157



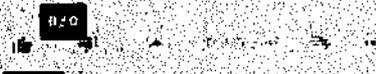
pesquisa:

q



VT INJOF

13 visualizações



programa a tarde e nossa  
Publicado em 21 de maio de 2017

INSCREVER SE 71

Materia feita no Instituto João de Freitas - INJOF festa em comemoração ao dia da Criança.  
Materia exibida no a Tarde e nossa em 18. 10. 17

Categoria: Pessoas e blogs

Licença: Licença padrão do YouTube

Matéria no programa "A tarde nossa"

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=SXJt4MSWtdU>

O ano de 2017 foi um ano de muito crescimento para o nosso Instituto, foram mais de 2.300 atendimentos nas mais diversas áreas da saúde e educação, tudo isso graças a uma equipe competente e comprometida de mais de 30 voluntários.

Agradecemos ao nosso presidente Dr. Rosenberg Freitas pelo zelo e dedicação ao INJOF e a cada voluntário e voluntária pela doação e amor com qual realizam cada atividade, de fato o nosso instituto não seria o mesmo sem o trabalho de cada voluntário.

Att,

Lalesca Macedo

Coordenadora INJOF

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra - Juazeiro do Norte - Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157

## Balancete Contábil

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/01/2017 a 31/01/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	26.671,45 D	3.500,00	2.611,62	27.559,83 D
1.01	Ativo Circulante	26.067,47 D	3.500,00	2.611,62	26.955,85 D
1.01.01	Disponibilidades	26.067,47 D	3.500,00	2.611,62	26.955,85 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	26.067,47 D	3.500,00	2.611,62	26.955,85 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	26.067,47 D	3.500,00	2.611,62	26.955,85 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	26.067,47 D	3.500,00	2.611,62	26.955,85 D
1.07	Ativo não Circulante	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04	Imobilizado	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Pres	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Equipamentos de Processamento de Dad	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
2	*** Passivo ***	26.671,45 C	2.591,35	5.791,08	29.871,18 C
2.01	Passivo Circulante	2.597,61 C	2.591,35	5.791,08	5.797,34 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.597,61 C	2.591,35	5.791,08	5.797,34 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	2.597,61 C	2.591,35	5.791,08	5.797,34 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.597,61 C	2.591,35	5.659,88	5.666,14 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.204,21 C	1.204,21	618,17	618,17 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	275,60 C	0,00	74,96	350,56 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.117,80 C	1.192,76	937,00	862,04 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	0,00	194,38	4.029,75	3.835,37 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	0,00	131,20	131,20 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	0,00	0,00	131,20	131,20 C
2.08	Patrimônio Social	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01.0001	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
4	Superávit/Déficit Líquido do Período	0,00	5.811,35	3.500,00	2.311,35 D
4.01	Resultado Operacional	0,00	5.811,35	3.500,00	2.311,35 D
4.01.01	Receita Operacional Líquida	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00 C
4.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00 C
4.01.01.01.04	Receitas de Serviços de Assistência Social	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00 C
4.01.01.01.04.0004	Doações	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00 C
4.01.07	Despesas Operacionais	0,00	5.790,73	0,00	5.790,73 D
4.01.07.01	Despesas Operacionais	0,00	5.790,73	0,00	5.790,73 D
4.01.07.01.01	Despesas Operacionais	0,00	5.790,73	0,00	5.790,73 D
4.01.07.01.01.0010	FGTS	0,00	74,96	0,00	74,96 D
4.01.07.01.01.0021	INSS	0,00	480,03	0,00	480,03 D
4.01.07.01.01.0024	PIS/PASEP	0,00	65,95	0,00	65,95 D
4.01.07.01.01.0049	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	1.625,50	0,00	1.625,50 D
4.01.07.01.01.0051	Férias	0,00	3.240,00	0,00	3.240,00 D
4.01.07.01.01.0052	Décimo Terceiro Salário	0,00	101,25	0,00	101,25 D
4.01.07.01.01.0057	Telefones	0,00	203,04	0,00	203,04 D
4.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	20,62	0,00	20,62 D
4.01.09.01	Outras Despesas Operacionais	0,00	20,62	0,00	20,62 D
4.01.09.01.01	Outras Despesas Operacionais	0,00	20,62	0,00	20,62 D
4.01.09.01.01.0008	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	20,62	0,00	20,62 D
		0,00	11.902,70	11.902,70	0,00

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Janeiro de 2017

Fim

# Balancete Contábil

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fontes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.295/0001-59

Período: 01/01/2017 a 31/01/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
-------	-----------	----------------	---------	----------	-------------

Rosenberg Pereira de Freitas  
Presidente  
CPF: 858.839.303-44



---

*Gilberto Araújo Lima*  
CRC-CE Ø 12831/O-8  
CPF: 421.769.543-49

Fim

## Balancete Contábil

Pag.: 1 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.295/0001-59

Período: 01/02/2017 a 28/02/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	27.559,83 D	3.500,00	5.017,48	26.042,35 D
1.01	Ativo Circulante	26.955,85 D	3.500,00	5.017,48	25.438,37 D
1.01.01	Disponibilidades	26.955,85 D	3.500,00	5.017,48	25.438,37 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	26.955,85 D	3.500,00	5.017,48	25.438,37 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	26.955,85 D	3.500,00	5.017,48	25.438,37 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	26.955,85 D	3.500,00	5.017,48	25.438,37 D
1.07	Ativo não Circulante	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04	Imobilizado	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Pres	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Equipamentos de Processamento de Dad	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
2	*** Passivo ***	29.871,18 C	5.042,29	4.851,81	29.680,70 C
2.01	Passivo Circulante	5.797,34 C	5.042,29	4.851,81	5.806,85 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.797,34 C	5.042,29	4.851,81	5.806,85 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	5.797,34 C	5.042,29	4.851,81	5.806,85 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.666,14 C	5.042,29	4.851,81	5.475,66 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	618,17 C	0,00	1.207,89	1.826,06 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	350,56 C	74,96	269,92	545,52 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	862,04 C	1.131,96	3.374,00	3.104,08 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	3.835,37 C	3.835,37	0,00	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	131,20 C	0,00	0,00	131,20 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	131,20 C	0,00	0,00	131,20 C
2.08	Patrimônio Social	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01.0001	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
4	Superávit/Déficit Líquido do Período	2.311,35 D	4.827,00	3.500,00	3.638,35 D
4.01	Resultado Operacional	2.311,35 D	4.827,00	3.500,00	3.638,35 D
4.01.01	Receita Operacional Líquida	3.500,00 C	0,00	3.500,00	7.000,00 C
4.01.01.01	Receita Bruta	3.500,00 C	0,00	3.500,00	7.000,00 C
4.01.01.01.04	Receitas de Serviços de Assistência Social	3.500,00 C	0,00	3.500,00	7.000,00 C
4.01.01.01.04.0004	Doações	3.500,00 C	0,00	3.500,00	7.000,00 C
4.01.07	Despesas Operacionais	5.790,73 D	4.827,00	0,00	10.617,73 D
4.01.07.01	Despesas Operacionais	5.790,73 D	4.827,00	0,00	10.617,73 D
4.01.07.01.01	Despesas Operacionais	5.790,73 D	4.827,00	0,00	10.617,73 D
4.01.07.01.01.0010	FGTS	74,96 D	269,92	0,00	344,88 D
4.01.07.01.01.0021	INSS	480,03 D	937,97	0,00	1.418,00 D
4.01.07.01.01.0024	PIS/PASEP	65,95 D	0,00	0,00	65,95 D
4.01.07.01.01.0049	Ordenados, Salários e Gratificações	1.625,50 D	3.374,00	0,00	4.999,50 D
4.01.07.01.01.0051	Férias	3.240,00 D	0,00	0,00	3.240,00 D
4.01.07.01.01.0052	Décimo Terceiro Salário	101,25 D	0,00	0,00	101,25 D
4.01.07.01.01.0057	Telefones	203,04 D	162,66	0,00	365,70 D
4.01.07.01.01.0078	Internet	0,00	82,45	0,00	82,45 D
4.01.09	Outras Despesas Operacionais	20,62 D	0,00	0,00	20,62 D
4.01.09.01	Outras Despesas Operacionais	20,62 D	0,00	0,00	20,62 D
4.01.09.01.01	Outras Despesas Operacionais	20,62 D	0,00	0,00	20,62 D
4.01.09.01.01.0008	Juros Pagos e/ou Incorridos	20,62 D	0,00	0,00	20,62 D
		0,00	13.369,29	13.369,29	0,00



Juazeiro do Norte-CE, 28 de Fevereiro de 2017

Fim

# Balancete Contábil

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/02/2017 a 28/02/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
-------	-----------	----------------	---------	----------	-------------

Rosenberg Pereira da Freitas  
Presidente  
CPF: 858.839.303-44



Gilberto Araújo Lima  
CRC-CE 0 12831/O-8  
CPF: 421.769.643-49

Fim

## Balancete Contábil

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/03/2017 a 31/03/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	26.042,35 D	3.500,00	4.312,72	25.229,63 D
1.01	Ativo Circulante	25.438,37 D	3.500,00	4.312,72	24.625,65 D
1.01.01	Disponibilidades	25.438,37 D	3.500,00	4.312,72	24.625,65 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	25.438,37 D	3.500,00	4.312,72	24.625,65 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	25.438,37 D	3.500,00	4.312,72	24.625,65 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	25.438,37 D	3.500,00	4.312,72	24.625,65 D
1.07	Ativo não Circulante	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04	Imobilizado	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Pres	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Equipamentos de Processamento de Dad	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
2	*** Passivo ***	29.680,70 C	4.501,49	4.964,27	30.143,48 C
2.01	Passivo Circulante	5.606,86 C	4.501,49	4.964,27	6.069,64 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.606,86 C	4.501,49	4.964,27	6.069,64 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	5.606,86 C	4.501,49	4.964,27	6.069,64 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.475,66 C	4.501,49	4.964,27	5.938,44 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.826,06 C	618,17	1.207,89	2.415,78 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	545,52 C	269,92	269,92	545,52 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	0,00	0,00	112,46	112,46 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.104,08 C	3.613,40	3.374,00	2.864,68 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	131,20 C	0,00	0,00	131,20 C
2.01.01.03.03.0009	IRRF a Recolher	131,20 C	0,00	0,00	131,20 C
2.08	Patrimônio Social	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07	Superávits ou Débitos Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01	Superávits ou Débitos Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01.0001	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
4	Superávit/Déficit Líquido do Período	3.638,35 D	4.902,44	3.626,94	4.913,85 D
4.01	Resultado Operacional	3.638,35 D	4.902,44	3.500,00	5.040,79 D
4.01.01	Receita Operacional Líquido	7.000,00 C	0,00	3.500,00	10.500,00 C
4.01.01.01	Receita Bruta	7.000,00 C	0,00	3.500,00	10.500,00 C
4.01.01.01.04	Receitas de Serviços de Assistência Social	7.000,00 C	0,00	3.500,00	10.500,00 C
4.01.01.01.04.0004	Doações	7.000,00 C	0,00	3.500,00	10.500,00 C
4.01.07	Despesas Operacionais	10.617,73 D	4.899,82	0,00	15.517,55 D
4.01.07.01	Despesas Operacionais	10.617,73 D	4.899,82	0,00	15.517,55 D
4.01.07.01.01	Despesas Operacionais	10.617,73 D	4.899,82	0,00	15.517,55 D
4.01.07.01.01.0010	FGTS	344,88 D	269,92	0,00	614,80 D
4.01.07.01.01.0021	INSS	1.418,00 D	937,97	0,00	2.355,97 D
4.01.07.01.01.0024	PIS/PASEP	65,95 D	49,67	0,00	115,62 D
4.01.07.01.01.0049	Ordenados, Salários e Gratificações	4.999,50 D	3.374,00	0,00	8.373,50 D
4.01.07.01.01.0051	Férias	3.240,00 D	0,00	0,00	3.240,00 D
4.01.07.01.01.0052	Décimo Terceiro Salário	101,25 D	0,00	0,00	101,25 D
4.01.07.01.01.0057	Telefones	365,70 D	0,00	0,00	365,70 D
4.01.07.01.01.0077	Despesas C/ Cartório	0,00	89,60	0,00	89,60 D
4.01.07.01.01.0078	Internet	82,45 D	178,68	0,00	261,11 D
4.01.09	Outras Despesas Operacionais	20,62 D	2,62	0,00	23,24 D
4.01.09.01	Outras Despesas Operacionais	20,62 D	2,62	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01	Outras Despesas Operacionais	20,62 D	2,62	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01.0008	Juros Pagos e/ou Incorridos	20,62 D	2,62	0,00	23,24 D
4.03	Outras Receitas e Despesas	0,00	0,00	126,94	126,94 C
4.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	0,00	0,00	126,94	126,94 C

Continua...

# Balancete Contábil

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/03/2017 a 31/03/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.03.01.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	0,00	0,00	126,94	126,94 C
4.03.01.01.01	Receitas Não Operacionais	0,00	0,00	126,94	126,94 C
4.03.01.01.01.0003	Recuperações	0,00	0,00	126,94	126,94 C
		0,00	12.903,93	12.903,93	0,00

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Março de 2017

Rosenberg Pereira de Freitas  
Presidente  
CPF: 858.839.303-44

  
**Gilberto Araújo Lima**  
CRC-CE 12831/O-8  
CPF: 424.769.643-49

Fim

## Balancete Contábil

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/04/2017 a 30/04/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	25.229,63 D	3.500,00	5.077,26	23.652,37 D
1.01	Ativo Circulante	24.625,65 D	3.500,00	5.077,26	23.048,39 D
1.01.01	Disponibilidades	24.625,65 D	3.600,00	5.077,26	23.048,39 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	24.625,65 D	3.500,00	5.077,26	23.048,39 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	24.625,65 D	3.500,00	5.077,26	23.048,39 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	24.625,65 D	3.500,00	5.077,26	23.048,39 D
1.07	Ativo não Circulante	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04	Imobilizado	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Pres	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Equipamentos de Processamento de Dad	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
2	*** Passivo ***	30.143,48 C	4.743,61	4.851,81	30.251,68 C
2.01	Passivo Circulante	6.069,64 C	4.743,61	4.851,81	6.177,84 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.069,64 C	4.743,61	4.851,81	6.177,84 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisco	6.069,64 C	4.743,61	4.851,81	6.177,84 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.938,44 C	4.612,41	4.851,81	6.177,84 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.415,78 C	1.207,89	1.207,89	2.415,78 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	545,52 C	269,92	269,92	545,52 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	112,46 C	0,00	0,00	112,46 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.864,68 C	3.134,60	3.374,00	3.104,08 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	131,20 C	131,20	0,00	0,00
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	131,20 C	131,20	0,00	0,00
2.08	Patrimônio Social	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01.0001	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
4	Superávit/Déficit Líquido do Período	4.913,86 D	5.185,46	3.500,00	6.599,31 D
4.01	Resultado Operacional	6.040,79 D	5.185,46	3.500,00	6.726,25 D
4.01.01	Receita Operacional Líquida	10.500,00 C	0,00	3.500,00	14.000,00 C
4.01.01.01	Receita Bruta	10.500,00 C	0,00	3.500,00	14.000,00 C
4.01.01.01.04	Receitas de Serviços de Assistência Social	10.500,00 C	0,00	3.500,00	14.000,00 C
4.01.01.01.04.0004	Doações	10.500,00 C	0,00	3.500,00	14.000,00 C
4.01.07	Despesas Operacionais	15.517,55 D	5.185,46	0,00	20.703,01 D
4.01.07.01	Despesas Operacionais	15.517,55 D	5.185,46	0,00	20.703,01 D
4.01.07.01.01	Despesas Operacionais	15.517,55 D	5.185,46	0,00	20.703,01 D
4.01.07.01.01.0010	FGTS	614,80 D	269,92	0,00	884,72 D
4.01.07.01.01.0018	Multas	0,00	20,70	0,00	20,70 D
4.01.07.01.01.0021	INSS	2.355,97 D	937,97	0,00	3.293,94 D
4.01.07.01.01.0024	PIS/PASEP	115,62 D	67,48	0,00	183,10 D
4.01.07.01.01.0025	Juros	0,00	98,78	0,00	98,78 D
4.01.07.01.01.0049	Ordenados, Salários e Gratificações	8.373,50 D	3.374,00	0,00	11.747,50 D
4.01.07.01.01.0051	Férias	3.240,00 D	0,00	0,00	3.240,00 D
4.01.07.01.01.0052	Décimo Terceiro Salário	101,25 D	0,00	0,00	101,25 D
4.01.07.01.01.0057	Telefones	365,70 D	0,00	0,00	365,70 D
4.01.07.01.01.0077	Despesas C/Cartório	69,60 D	416,61	0,00	506,21 D
4.01.07.01.01.0078	Internet	261,11 D	0,00	0,00	261,11 D
4.01.09	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01.0008	Juros Pagos e/ou Incorridos	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D

Continua..



# Balancete Contábil

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/04/2017 a 30/04/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.03	Outras Receitas e Despesas	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01	Receitas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01.0003	Recuperações	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
		0,00	13.429,07	13.429,07	0,00

Juazeiro do Norte-CE, 30 de Abril de 2017

Rosenberg Pereira de Freitas  
Presidente

CPF: 858.839.303-44

*Gilberto Araújo Lima*

CRC-CE 0 1283110-8  
CPF: 421.769.843-09

Fim

## Balancete Contábil

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/05/2017 a 31/05/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	23.852,37 D	3.500,00	5.041,37	22.111,00 D
1.01	Ativo Circulante	23.048,39 D	3.500,00	5.041,37	21.507,02 D
1.01.01	Disponibilidades	23.048,39 D	3.500,00	5.041,37	21.507,02 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.048,39 D	3.500,00	5.041,37	21.507,02 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.048,39 D	3.500,00	5.041,37	21.507,02 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	23.048,39 D	3.500,00	5.041,37	21.507,02 D
1.07	Ativo não Circulante	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04	Imobilizado	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Pres	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Equipamentos de Processamento de Dad	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
2	*** Passivo ***	30.251,68 C	4.909,27	5.884,79	31.227,20 C
2.01	Passivo Circulante	6.177,84 C	4.909,27	5.884,79	7.153,36 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.177,84 C	4.909,27	5.884,79	7.153,36 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	6.177,84 C	4.909,27	5.884,79	7.153,36 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.177,84 C	4.909,27	5.884,79	7.153,36 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.415,78 C	1.207,89	1.465,04	2.672,93 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	545,52 C	269,92	327,38	602,98 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	112,46 C	0,00	0,00	112,46 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.104,08 C	3.431,46	4.092,37	3.764,99 C
2.08	Patrimônio Social	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01.0001	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
4	Superávit/Déficit Líquido do Período	6.599,31 D	6.016,89	3.500,00	9.116,20 D
4.01	Resultado Operacional	6.726,25 D	6.016,89	3.500,00	9.243,14 D
4.01.01	Receita Operacional Líquido	14.000,00 C	0,00	3.500,00	17.500,00 C
4.01.01.01	Receita Bruta	14.000,00 C	0,00	3.500,00	17.500,00 C
4.01.01.01.04	Receitas de Serviços de Assistência Social	14.000,00 C	0,00	3.500,00	17.500,00 C
4.01.01.01.04.0004	Doações	14.000,00 C	0,00	3.500,00	17.500,00 C
4.01.07	Despesas Operacionais	20.703,01 D	6.016,89	0,00	26.719,90 D
4.01.07.01	Despesas Operacionais	20.703,01 D	6.016,89	0,00	26.719,90 D
4.01.07.01.01	Despesas Operacionais	20.703,01 D	6.016,89	0,00	26.719,90 D
4.01.07.01.01.0010	FGTS	884,72 D	327,38	0,00	1.212,10 D
4.01.07.01.01.0018	Multas	20,70 D	0,00	0,00	20,70 D
4.01.07.01.01.0021	INSS	3.293,94 D	1.137,66	0,00	4.431,60 D
4.01.07.01.01.0024	PIS/PASEP	183,10 D	33,74	0,00	216,84 D
4.01.07.01.01.0025	Juros	98,78 D	59,90	0,00	158,68 D
4.01.07.01.01.0049	Ordenados, Salários e Gratificações	11.747,60 D	4.092,37	0,00	15.839,97 D
4.01.07.01.01.0051	Férias	3.240,00 D	0,00	0,00	3.240,00 D
4.01.07.01.01.0052	Décimo Terceiro Salário	101,25 D	0,00	0,00	101,25 D
4.01.07.01.01.0057	Telefones	365,70 D	44,81	0,00	410,51 D
4.01.07.01.01.0077	Despesas C/Contóreo	506,21 D	0,00	0,00	506,21 D
4.01.07.01.01.0078	Internet	261,11 D	321,03	0,00	582,14 D
4.01.09	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01.0008	Juros Pagos e/ou Incurridos	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.03	Outras Receitas e Despesas	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C

Continua...



# Balancete Contábil

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.298.296/0001-59

Fortes Contábil

Período: 01/05/2017 a 31/05/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.03.01.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01	Recéitas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01.0003	Recuperações	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
		0,00	14.426,16	14.426,16	0,00

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Maio de 2017

Rosenberg Perelra de Freitas  
Presidente  
CPF: 858.839.303-44

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Araújo Lima  
CRC-CE 0 12831/O-8  
CPF: 421.799.643-40

## Balancete Contábil

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/06/2017 a 30/06/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	22.111,00 D	3.500,00	5.457,42	20.153,58 D
1.01	Ativo Circulante	21.507,02 D	3.500,00	5.457,42	19.549,60 D
1.01.01	Disponibilidades	21.507,02 D	3.500,00	5.457,42	19.549,60 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	21.507,02 D	3.500,00	5.457,42	19.549,60 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	21.507,02 D	3.500,00	5.457,42	19.549,60 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	21.507,02 D	3.500,00	5.457,42	19.549,60 D
1.07	Ativo não Circulante	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04	Imobilizado	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Pres	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Equipamentos de Processamento de Dad	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
2	*** Passivo ***	31.227,20 C	5.676,37	6.438,44	31.989,27 C
2.01	Passivo Circulante	7.153,36 C	5.676,37	6.438,44	7.916,43 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	7.153,36 C	5.676,37	6.438,44	7.916,43 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	0,00	208,00	208,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	0,00	208,00	208,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	0,00	208,00	208,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	7.153,36 C	5.676,37	6.230,44	7.707,43 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.153,36 C	5.676,37	6.230,44	7.707,43 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.672,93 C	1.207,89	1.543,33	3.008,37 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	602,98 C	327,38	344,88	620,48 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	112,46 C	0,00	31,23	143,69 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.764,99 C	4.141,10	4.311,00	3.934,89 C
2.08	Patrimônio Social	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01.0001	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
4	Superávit/Déficit Líquido do Período	9.116,20 D	6.219,49	3.500,00	11.835,69 D
4.01	Resultado Operacional	9.243,14 D	6.219,49	3.500,00	11.962,63 D
4.01.01	Receita Operacional Líquida	17.500,00 C	0,00	3.500,00	21.000,00 C
4.01.01.01	Receita Bruta	17.500,00 C	0,00	3.500,00	21.000,00 C
4.01.01.01.04	Receitas de Serviços de Assistência Social	17.500,00 C	0,00	3.500,00	21.000,00 C
4.01.01.01.04.0004	Doações	17.500,00 C	0,00	3.500,00	21.000,00 C
4.01.07	Despesas Operacionais	26.719,90 D	6.219,49	0,00	32.939,39 D
4.01.07.01	Despesas Operacionais	26.719,90 D	6.219,49	0,00	32.939,39 D
4.01.07.01.01	Despesas Operacionais	26.719,90 D	6.219,49	0,00	32.939,39 D
4.01.07.01.01.0005	Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	0,00	208,00	0,00	208,00 D
4.01.07.01.01.0010	FGTS	1.212,10 D	344,88	0,00	1.556,98 D
4.01.07.01.01.0018	Multas	20,70 D	0,00	0,00	20,70 D
4.01.07.01.01.0021	INSS	4.431,60 D	1.198,45	0,00	5.630,05 D
4.01.07.01.01.0024	PIS/PASEP	216,84 D	40,92	0,00	257,76 D
4.01.07.01.01.0025	Juros	158,68 D	76,24	0,00	234,92 D
4.01.07.01.01.0049	Ordenados, Salários e Gratificações	15.839,87 D	4.311,00	0,00	20.150,87 D
4.01.07.01.01.0051	Férias	3.240,00 D	0,00	0,00	3.240,00 D
4.01.07.01.01.0052	Décimo Terceiro Salário	101,25 D	0,00	0,00	101,25 D
4.01.07.01.01.0057	Telefones	410,51 D	0,00	0,00	410,51 D
4.01.07.01.01.0070	Manut. Conservação e Limpeza	0,00	40,00	0,00	40,00 D
4.01.07.01.01.0077	Despesas C/Contórnio	506,21 D	0,00	0,00	506,21 D
4.01.07.01.01.0078	Internet	582,14 D	0,00	0,00	582,14 D
4.01.09	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D

Continua...



# Balancete Contábil

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Forçes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 16.299.296/0001-59

Período: 01/06/2017 a 30/06/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.09.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01.0008	Juros Pagos e/ou Incorridos	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.03	Outras Receitas e Despesas	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01	Receitas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01.0003	Recuperações	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
		0,00	15.395,86	15.395,86	0,00

Juazeiro do Norte-CE, 30 de Junho de 2017

Rosenberg Pereira de Freitas  
Presidente  
CPF: 858.839.303-44

Gilberto Araújo Lima

CRC-CE 12831/O-8

CPF: 421.749.543-00

Fim

## Balancete Contábil

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Fortes Contábil

Período: 01/07/2017 a 31/07/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	20.153,58 D	3.500,00	7.047,38	16.606,20 D
1.01	Ativo Circulante	19.549,60 D	3.500,00	7.047,38	16.002,22 D
1.01.01	Disponibilidades	19.549,60 D	3.500,00	7.047,38	16.002,22 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	19.549,60 D	3.500,00	7.047,38	16.002,22 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	19.549,60 D	3.500,00	7.047,38	16.002,22 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	19.549,60 D	3.500,00	7.047,38	16.002,22 D
1.07	Ativo não Circulante	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04	Imobilizado	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Pres	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Equipamentos de Processamento de Dad	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
2	*** Passivo ***	31.989,27 C	6.359,99	6.664,69	32.293,97 C
2.01	Passivo Circulante	7.915,43 C	6.359,99	6.664,69	8.220,13 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	7.915,43 C	6.359,99	6.664,69	8.220,13 C
2.01.01.01	Fornecedores	208,00 C	208,00	434,41	434,41 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	208,00 C	208,00	434,41	434,41 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	208,00 C	208,00	434,41	434,41 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	7.707,43 C	6.151,99	6.230,28	7.785,72 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.707,43 C	6.151,99	6.230,28	7.785,72 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	3.006,37 C	1.496,11	1.543,33	3.055,59 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	620,48 C	344,88	344,88	620,48 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	143,69 C	31,23	0,00	112,46 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.934,89 C	4.279,77	4.342,07	3.997,19 C
2.08	Patrimônio Social	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01.0001	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
4	Superávit/Déficit Líquido do Período	11.835,69 D	7.352,08	3.500,00	15.687,77 D
4.01	Resultado Operacional	11.962,63 D	7.352,08	3.500,00	15.814,71 D
4.01.01	Receita Operacional Líquida	21.000,00 C	0,00	3.500,00	24.500,00 C
4.01.01.01	Receita Bruta	21.000,00 C	0,00	3.500,00	24.500,00 C
4.01.01.01.04	Receitas de Serviços de Assistência Social	21.000,00 C	0,00	3.500,00	24.500,00 C
4.01.01.01.04.0004	Doações	21.000,00 C	0,00	3.500,00	24.500,00 C
4.01.07	Despesas Operacionais	32.939,39 D	7.352,08	0,00	40.291,47 D
4.01.07.01	Despesas Operacionais	32.939,39 D	7.352,08	0,00	40.291,47 D
4.01.07.01.01	Despesas Operacionais	32.939,39 D	7.352,08	0,00	40.291,47 D
4.01.07.01.01.0005	Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	208,00 D	180,00	0,00	388,00 D
4.01.07.01.01.0010	FGTS	1.556,98 D	344,88	0,00	1.901,86 D
4.01.07.01.01.0012	FGTS Multa Rescisória	0,00	742,83	0,00	742,83 D
4.01.07.01.01.0018	Multas	20,70 D	0,00	0,00	20,70 D
4.01.07.01.01.0021	INSS	5.630,05 D	1.198,45	0,00	6.828,50 D
4.01.07.01.01.0024	PIS/PASEP	257,76 D	43,11	0,00	300,87 D
4.01.07.01.01.0025	Juros	234,92 D	87,16	0,00	322,08 D
4.01.07.01.01.0027	Outras taxas	0,00	190,24	0,00	190,24 D
4.01.07.01.01.0049	Ordenados, Salários e Gratificações	20.150,87 D	4.311,00	0,00	24.461,87 D
4.01.07.01.01.0051	Férias	3.240,00 D	0,00	0,00	3.240,00 D
4.01.07.01.01.0052	Décimo Terceiro Salário	101,25 D	0,00	0,00	101,25 D
4.01.07.01.01.0057	Telefones	410,51 D	0,00	0,00	410,51 D
4.01.07.01.01.0070	Manul. Conservação e Limpeza	40,00 D	0,00	0,00	40,00 D
4.01.07.01.01.0077	Despesas C/Caratório	506,21 D	0,00	0,00	506,21 D

Continua...

# Balancete Contábil

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/07/2017 a 31/07/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.07.01.01.0078	Internet	582,14 D	0,00	0,00	582,14 D
4.01.07.01.01.0082	Material de Escritório	0,00	254,41	0,00	254,41 D
4.01.09	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01.0008	Juros Pagos e/ou Incorridos	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.03	Outras Receitas e Despesas	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01	Receitas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01.0003	Recuperações	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
		0,00	17.212,07	17.212,07	0,00

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Julho de 2017

Rosenberg Pereira de Freitas  
Presidente  
CPF: 858.839.303-44

  
Gilberto Araújo Lima  
CRC-CE 0 128310-8  
CPF: 425.300.643-00

Fim

## Balancete Contábil

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/08/2017 a 31/08/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	16.608,20 D	3.500,00	9.841,36	10.264,84 D
1.01	Ativo Circulante	16.002,22 D	3.500,00	9.841,36	9.660,86 D
1.01.01	Disponibilidades	16.002,22 D	3.500,00	9.841,36	9.660,86 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	16.002,22 D	3.500,00	9.841,36	9.660,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	16.002,22 D	3.500,00	9.841,36	9.660,86 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	16.002,22 D	3.500,00	9.841,36	9.660,86 D
1.07	Ativo não Circulante	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04	Imobilizado	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Pres	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Equipamentos de Processamento de Dad	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
2	*** Passivo ***	32.293,97 C	8.141,77	13.584,35	37.736,55 C
2.01	Passivo Circulante	8.220,13 C	8.141,77	13.584,35	13.662,71 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	8.220,13 C	8.141,77	13.584,35	13.662,71 C
2.01.01.01	Fornecedores	434,41 C	180,00	0,00	254,41 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	434,41 C	180,00	0,00	254,41 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	434,41 C	180,00	0,00	254,41 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	7.785,72 C	7.961,77	13.584,35	13.408,30 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.785,72 C	7.961,77	13.584,35	13.408,30 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	3.055,59 C	3.101,66	1.982,85	1.936,79 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	620,48 C	419,84	74,86	275,60 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	112,46 C	0,00	0,00	112,46 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.997,18 C	4.072,15	968,07	893,11 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	0,00	368,12	10.558,46	10.190,34 C
2.06	Patrimônio Social	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.06.07	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.06.07.01	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.06.07.01.01	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.06.07.01.01.0001	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
4	Superávit/Déficit Líquido do Período	15.687,77 D	15.283,94	3.500,00	27.471,71 D
4.01	Resultado Operacional	15.814,71 D	15.283,94	3.500,00	27.598,65 D
4.01.01	Receita Operacional Líquida	24.500,00 C	0,00	3.500,00	28.000,00 C
4.01.01.01	Receita Bruta	24.500,00 C	0,00	3.500,00	28.000,00 C
4.01.01.01.04	Receitas de Serviços de Assistência Social	24.500,00 C	0,00	3.500,00	28.000,00 C
4.01.01.01.04.0004	Doações	24.500,00 C	0,00	3.500,00	28.000,00 C
4.01.07	Despesas Operacionais	40.291,47 D	15.283,94	0,00	55.575,41 D
4.01.07.01	Despesas Operacionais	40.291,47 D	15.283,94	0,00	55.575,41 D
4.01.07.01.01	Despesas Operacionais	40.291,47 D	15.283,94	0,00	55.575,41 D
4.01.07.01.01.0005	Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	388,00 D	0,00	0,00	388,00 D
4.01.07.01.01.0010	FGTS	1.901,86 D	74,96	0,00	1.976,82 D
4.01.07.01.01.0012	FGTS Multa Rescisória	742,83 D	1.650,39	0,00	2.393,22 D
4.01.07.01.01.0018	Multas	20,70 D	0,00	0,00	20,70 D
4.01.07.01.01.0021	INSS	6.828,50 D	1.539,78	0,00	8.368,28 D
4.01.07.01.01.0024	PIS/PASEP	300,87 D	43,11	0,00	343,98 D
4.01.07.01.01.0025	Juros	322,08 D	163,03	0,00	485,11 D
4.01.07.01.01.0027	Outras taxas	190,24 D	317,21	0,00	507,45 D
4.01.07.01.01.0049	Ordenados, Salários e Gratificações	24.461,87 D	3.523,74	0,00	27.985,61 D
4.01.07.01.01.0051	Férias	3.240,00 D	2.582,65	0,00	5.822,65 D
4.01.07.01.01.0052	Décimo Terceiro Salário	101,25 D	2.015,07	0,00	2.116,32 D
4.01.07.01.01.0057	Telefones	410,51 D	0,00	0,00	410,51 D
4.01.07.01.01.0070	Manut. Conservação e Limpeza	40,00 D	0,00	0,00	40,00 D

Continua..

**Balancete Contábil**

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/08/2017 à 31/08/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.07.01.01.0077	Despesas C/ Cartório	506,21 D	0,00	0,00	506,21 D
4.01.07.01.01.0078	Internet	582,14 D	0,00	0,00	582,14 D
4.01.07.01.01.0081	Aviso Prévio	0,00	3.374,00	0,00	3.374,00 D
4.01.07.01.01.0082	Material de Escritório	254,41 D	0,00	0,00	254,41 D
4.01.09	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01.0008	Juros Pagos e/ou Incorridos	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.03	Outras Receitas e Despesas	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01	Receitas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01.0003	Recuperações	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
		0,00	26.925,71	26.925,71	0,00

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Agosto de 2017

Rosenberg Perreira de Freitas  
Presidente  
CPF: 858.839.303-44



*Gilberto Araújo Lima*  
CRC-CE 6 12831/O-8  
CPF: 424.769.543-49

Fim

## Balancete Contábil

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.298/0001-59

Período: 01/09/2017 a 30/09/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	10.264,84 D	3.500,00	3.479,09	10.285,75 D
1.01	Ativo Circulante	9.660,86 D	3.500,00	3.479,09	9.681,77 D
1.01.01	Disponibilidades	9.660,86 D	3.500,00	3.479,09	9.681,77 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	9.660,86 D	3.500,00	3.479,09	9.681,77 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	9.660,86 D	3.500,00	3.479,09	9.681,77 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	9.660,86 D	3.500,00	3.479,09	9.681,77 D
1.07	Ativo não Circulante	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04	Imobilizado	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Pres	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Equipamentos de Processamento de Dad	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
2	*** Passivo ***	37.736,55 C	3.205,34	1.378,47	35.909,68 C
2.01	Passivo Circulante	13.662,71 C	3.205,34	1.378,47	11.835,84 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	13.662,71 C	3.205,34	1.378,47	11.835,84 C
2.01.01.01	Fornecedores	254,41 C	254,41	0,00	0,00
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	254,41 C	254,41	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	254,41 C	254,41	0,00	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	13.408,30 C	2.950,93	1.378,47	11.835,84 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	13.408,30 C	2.950,93	1.378,47	11.835,84 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.936,79 C	1.982,86	335,44	289,37 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	275,60 C	0,00	74,96	350,56 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	112,46 C	0,00	0,00	112,46 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	893,11 C	968,07	968,07	893,11 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	10.190,34 C	0,00	0,00	10.190,34 C
2.08	Patrimônio Social	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01.0001	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
4	Superávit/Déficit Líquido do Período	27.471,71 D	1.652,22	3.500,00	25.623,93 D
4.01	Resultado Operacional	27.598,65 D	1.652,22	3.500,00	26.750,87 D
4.01.01	Receita Operacional Líquida	28.000,00 C	0,00	3.500,00	31.500,00 C
4.01.01.01	Receita Bruta	28.000,00 C	0,00	3.500,00	31.500,00 C
4.01.01.01.04	Receitas de Serviços de Assistência Social	28.000,00 C	0,00	3.500,00	31.500,00 C
4.01.01.01.04.0004	Doações	28.000,00 C	0,00	3.500,00	31.500,00 C
4.01.07	Despesas Operacionais	55.575,41 D	1.652,22	0,00	57.227,63 D
4.01.07.01	Despesas Operacionais	55.575,41 D	1.652,22	0,00	57.227,63 D
4.01.07.01.01	Despesas Operacionais	55.575,41 D	1.652,22	0,00	57.227,63 D
4.01.07.01.01.0005	Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	388,00 D	0,00	0,00	388,00 D
4.01.07.01.01.0010	FGTS	1.976,82 D	74,96	0,00	2.051,78 D
4.01.07.01.01.0012	FGTS Multa Rescisória	2.393,22 D	0,00	0,00	2.393,22 D
4.01.07.01.01.0018	Multas	20,70 D	0,00	0,00	20,70 D
4.01.07.01.01.0021	INSS	8.368,28 D	260,48	0,00	8.628,76 D
4.01.07.01.01.0024	PIS/PASEP	343,98 D	52,58	0,00	396,56 D
4.01.07.01.01.0025	Juros	485,11 D	29,20	0,00	514,31 D
4.01.07.01.01.0027	Outras taxas	507,45 D	298,00	0,00	805,45 D
4.01.07.01.01.0049	Ordenados, Salários e Gratificações	27.985,61 D	937,00	0,00	28.922,61 D
4.01.07.01.01.0051	Férias	5.822,65 D	0,00	0,00	5.822,65 D
4.01.07.01.01.0052	Décimo Terceiro Salário	2.116,32 D	0,00	0,00	2.116,32 D
4.01.07.01.01.0057	Telefones	410,51 D	0,00	0,00	410,51 D
4.01.07.01.01.0070	Manut. Conservação e Limpeza	40,00 D	0,00	0,00	40,00 D

Continua...



# Balancete Contábil

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.295/0001-59

Período: 01/09/2017 a 30/09/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.07.01.01.0077	Despesas C/ Cartório	506,21 D	0,00	0,00	506,21 D
4.01.07.01.01.0078	Internet	582,14 D	0,00	0,00	582,14 D
4.01.07.01.01.0081	Aviso Previo	3.374,00 D	0,00	0,00	3.374,00 D
4.01.07.01.01.0082	Material de Escritório	254,41 D	0,00	0,00	254,41 D
4.01.09	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01.0008	Juros Pagos e/ou Incorridos	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.03	Outras Receitas e Despesas	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01	Receitas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01.0003	Recuperações	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
		0,00	8.357,56	8.357,56	0,00

Juazeiro do Norte-CE, 30 de Setembro de 2017

Rosenberg Pereira de Freitas  
Presidente  
CPF: 858.839.303-44

  
Gilberto Araújo Lima  
CRC-CE 9 12831/O-8  
CPF: 421.769.843-70

Fim

# Balancete Contábil

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/10/2017 a 31/10/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	10.285,75 D	3.500,00	1.491,99	12.283,75 D
1.01	Ativo Circulante	9.681,77 D	3.500,00	1.491,99	11.689,78 D
1.01.01	Disponibilidades	9.681,77 D	3.500,00	1.491,99	11.689,78 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	9.681,77 D	3.500,00	1.491,99	11.689,78 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	9.681,77 D	3.500,00	1.491,99	11.689,78 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	9.681,77 D	3.500,00	1.491,99	11.689,78 D
1.07	Ativo não Circulante	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04	Imobilizado	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Pres	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Equipamentos de Processamento de Dad	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
2	*** Passivo ***	36.909,68 C	1.074,10	1.378,47	36.214,05 C
2.01	Passivo Circulante	11.835,84 C	1.074,10	1.378,47	12.140,21 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	11.835,84 C	1.074,10	1.378,47	12.140,21 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisce	11.835,84 C	1.074,10	1.378,47	12.140,21 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	11.835,84 C	1.074,10	1.378,47	12.140,21 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	289,37 C	31,07	335,44	593,74 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	350,56 C	74,96	74,96	350,56 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	112,46 C	0,00	0,00	112,46 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	893,11 C	968,07	968,07	893,11 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	10.190,34 C	0,00	0,00	10.190,34 C
2.08	Patrimônio Social	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01.0001	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
4	Superávit/Déficit Líquido do Período	25.623,93 D	1.796,36	3.500,00	23.920,29 D
4.01	Resultado Operacional	25.750,87 D	1.796,36	3.500,00	24.047,23 D
4.01.01	Receita Operacional Líquida	31.500,00 C	0,00	3.500,00	35.000,00 C
4.01.01.01	Receita Bruta	31.500,00 C	0,00	3.500,00	35.000,00 C
4.01.01.01.04	Receitas de Serviços de Assistência Social	31.500,00 C	0,00	3.500,00	35.000,00 C
4.01.01.01.04.0004	Doações	31.500,00 C	0,00	3.500,00	35.000,00 C
4.01.07	Despesas Operacionais	57.227,63 D	1.796,36	0,00	59.023,99 D
4.01.07.01	Despesas Operacionais	57.227,63 D	1.796,36	0,00	59.023,99 D
4.01.07.01.01	Despesas Operacionais	57.227,63 D	1.796,36	0,00	59.023,99 D
4.01.07.01.01.0005	Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	388,00 D	0,00	0,00	388,00 D
4.01.07.01.01.0010	FGTS	2.051,78 D	74,96	0,00	2.126,74 D
4.01.07.01.01.0012	FGTS Multa Rescisória	2.393,22 D	0,00	0,00	2.393,22 D
4.01.07.01.01.0018	Multas	20,70 D	400,00	0,00	420,70 D
4.01.07.01.01.0021	INSS	6.628,76 D	260,48	0,00	8.859,24 D
4.01.07.01.01.0024	PIS/PASEP	396,56 D	0,00	0,00	396,56 D
4.01.07.01.01.0025	Juros	514,31 D	12,96	0,00	527,27 D
4.01.07.01.01.0027	Outras taxas	805,45 D	0,00	0,00	805,45 D
4.01.07.01.01.0049	Ordenados, Salários e Gratificações	28.922,61 D	937,00	0,00	29.859,61 D
4.01.07.01.01.0051	Férias	5.822,65 D	0,00	0,00	5.822,65 D
4.01.07.01.01.0052	Décimo Terceiro Salário	2.116,32 D	0,00	0,00	2.116,32 D
4.01.07.01.01.0057	Telefones	410,51 D	0,00	0,00	410,51 D
4.01.07.01.01.0070	Manut. Conservação e Limpeza	40,00 D	0,00	0,00	40,00 D
4.01.07.01.01.0077	Despesas C/ Cartório	506,21 D	0,00	0,00	506,21 D
4.01.07.01.01.0078	Internet	582,14 D	110,96	0,00	693,10 D
4.01.07.01.01.0081	Aviso Prévio	3.374,00 D	0,00	0,00	3.374,00 D

Continua...

# Balancete Contábil

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/10/2017 a 31/10/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.07.01.01.0082	Material de Escritório	254,41 D	0,00	0,00	254,41 D
4.01.09	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01.0008	Juros Pagos e/ou Incorridos	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.03	Outras Receltas e Despesas	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01	Receitas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01.0003	Recuperações	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
		0,00	6.370,46	6.370,46	0,00

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Outubro de 2017

Rosenberg Pereira de Freitas  
Presidente  
CPF: 858.839.303-44

*Gilberto Araújo Lima*  
CRC-CE 0 12831/O-8  
CPF: 421.780.643-40

Fim

## Balancete Contábil

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/11/2017 a 30/11/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	12.293,76 D	3.500,00	12.766,32	3.027,44 D
1.01	Ativo Circulante	11.689,78 D	3.500,00	12.766,32	2.423,46 D
1.01.01	Disponibilidades	11.689,78 D	3.500,00	12.766,32	2.423,46 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	11.689,78 D	3.500,00	12.766,32	2.423,46 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	11.689,78 D	3.500,00	12.766,32	2.423,46 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	11.689,78 D	3.500,00	12.766,32	2.423,46 D
1.07	Ativo não Circulante	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04	Imobilizado	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Pres	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Equipamentos de Processamento de Dad	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
2	*** Passivo ***	36.214,05 C	12.735,22	2.240,52	25.719,35 C
2.01	Passivo Circulante	12.140,21 C	12.735,22	2.240,52	1.645,51 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	12.140,21 C	12.735,22	2.240,52	1.645,51 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	12.140,21 C	12.735,22	2.240,52	1.645,51 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.140,21 C	12.735,22	2.240,52	1.645,51 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	593,74 C	639,81	335,45	289,38 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	350,56 C	74,96	0,00	275,60 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	112,46 C	0,00	0,00	112,46 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	893,11 C	968,07	968,07	893,11 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	862,04	937,00	74,96 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	10.190,34 C	10.190,34	0,00	0,00
2.08	Patrimônio Social	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01.0001	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
4	Superávit/Déficit Líquido do Período	23.920,29 D	2.271,62	3.500,00	22.691,91 D
4.01	Resultado Operacional	24.047,23 D	2.271,62	3.500,00	22.818,85 D
4.01.01	Receita Operacional Líquida	35.000,00 C	0,00	3.500,00	38.500,00 C
4.01.01.01	Receita Bruta	35.000,00 C	0,00	3.500,00	38.500,00 C
4.01.01.01.04	Receitas de Serviços de Assistência Social	35.000,00 C	0,00	3.500,00	38.500,00 C
4.01.01.01.04.0004	Doações	35.000,00 C	0,00	3.500,00	38.500,00 C
4.01.07	Despesas Operacionais	59.023,99 D	2.271,62	0,00	61.295,61 D
4.01.07.01	Despesas Operacionais	59.023,99 D	2.271,62	0,00	61.295,61 D
4.01.07.01.01	Despesas Operacionais	59.023,99 D	2.271,62	0,00	61.295,61 D
4.01.07.01.01.0005	Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	388,00 D	0,00	0,00	388,00 D
4.01.07.01.01.0010	FGTS	2.126,74 D	0,00	0,00	2.126,74 D
4.01.07.01.01.0012	FGTS Multa Rescisória	2.393,22 D	0,00	0,00	2.393,22 D
4.01.07.01.01.0018	Multas	420,70 D	26,14	0,00	446,84 D
4.01.07.01.01.0021	INSS	8.889,24 D	260,49	0,00	9.149,73 D
4.01.07.01.01.0024	PIS/PASEP	396,56 D	0,00	0,00	396,56 D
4.01.07.01.01.0025	Juros	527,27 D	0,00	0,00	527,27 D
4.01.07.01.01.0027	Outras taxas	805,45 D	0,00	0,00	805,45 D
4.01.07.01.01.0049	Ordenados, Salários e Gratificações	29.859,61 D	937,00	0,00	30.796,61 D
4.01.07.01.01.0051	Férias	5.822,65 D	0,00	0,00	5.822,65 D
4.01.07.01.01.0052	Décimo Terceiro Salário	2.116,32 D	937,00	0,00	3.053,32 D
4.01.07.01.01.0057	Telefones	410,51 D	0,00	0,00	410,51 D
4.01.07.01.01.0070	Mãnuf. Conservação e Limpeza	40,00 D	0,00	0,00	40,00 D
4.01.07.01.01.0077	Despesas C/ Cartório	506,21 D	0,00	0,00	506,21 D
4.01.07.01.01.0078	Internet	693,10 D	110,99	0,00	804,09 D

Continua...



# Balancete Contábil

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/11/2017 a 30/11/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.07.01.01.0081	Aviso Prévio	3.374,00 D	0,00	0,00	3.374,00 D
4.01.07.01.01.0082	Material de Escritório	254,41 D	0,00	0,00	254,41 D
4.01.09	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01.0008	Juros Pagos e/ou Incorridos	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.03	Outras Receitas e Despesas	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01	Receitas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01.0003	Recuperações	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
		0,00	18.506,84	18.506,84	0,00

Juazeiro do Norte-CE, 30 de Novembro de 2017

Rosenberg Pereira de Freitas  
Presidente  
CPF: 858.839.303-44



*Gilberto Araújo Lima*  
CRC-CE 0 12831/O-8  
CPF: 42.760.643-49

Fin

## Balancete Contábil

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/12/2017 a 31/12/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	3.027,44 D	6.680,46	3.804,18	5.903,72 D
1.01	Ativo Circulante	2.423,46 D	6.680,46	3.804,18	5.299,74 D
1.01.01	Disponibilidades	2.423,46 D	5.500,00	2.623,72	5.299,74 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.423,46 D	5.500,00	2.623,72	5.299,74 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.423,46 D	5.500,00	2.623,72	5.299,74 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.423,46 D	5.500,00	2.623,72	5.299,74 D
1.01.05	Créditos	0,00	1.180,46	1.180,46	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	1.180,46	1.180,46	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00	1.180,46	1.180,46	0,00
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	0,00	1.180,46	1.180,46	0,00
1.07	Ativo não Circulante	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04	Imobilizado	603,98 D	0,00	0,00	603,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	1.169,00 D	0,00	0,00	1.169,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Pres	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Equipamentos de Processamento de Dad	565,02 C	0,00	0,00	565,02 C
2	*** Passivo ***	25.719,35 C	2.718,84	2.163,02	25.163,53 C
2.01	Passivo Circulante	1.645,51 C	2.718,84	2.163,02	1.089,69 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.645,51 C	2.718,84	2.163,02	1.089,69 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	1.645,51 C	2.718,84	2.163,02	1.089,69 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.645,51 C	2.718,84	2.163,02	1.089,69 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	289,38 C	320,45	782,68	751,61 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	275,60 C	149,92	99,94	225,62 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	112,46 C	0,00	0,00	112,46 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	893,11 C	893,11	0,00	0,00
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	74,96 C	74,96	0,00	0,00
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	0,00	1.280,40	1.280,40	0,00
2.08	Patrimônio Social	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01	Superávits ou Déficits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
2.08.07.01.01.0001	Superávits Acumulados	24.073,84 C	0,00	0,00	24.073,84 C
4	Superavit/Déficit Líquido do Período	22.691,91 D	2.067,90	5.500,00	19.259,81 D
4.01	Resultado Operacional	22.818,85 D	2.067,90	5.500,00	19.386,75 D
4.01.01	Receita Operacional Líquido	38.500,00 C	0,00	5.500,00	44.000,00 C
4.01.01.01	Receita Bruta	38.500,00 C	0,00	5.500,00	44.000,00 C
4.01.01.01.04	Receitas de Serviços de Assistência Social	38.500,00 C	0,00	5.500,00	44.000,00 C
4.01.01.01.04.0004	Doações	38.500,00 C	0,00	5.500,00	44.000,00 C
4.01.07	Despesas Operacionais	61.295,61 D	2.067,90	0,00	63.363,51 D
4.01.07.01	Despesas Operacionais	61.295,61 D	2.067,90	0,00	63.363,51 D
4.01.07.01.01	Despesas Operacionais	61.295,61 D	2.067,90	0,00	63.363,51 D
4.01.07.01.01.0005	Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	388,00 D	0,00	0,00	388,00 D
4.01.07.01.01.0010	FGTS	2.126,74 D	99,94	0,00	2.226,68 D
4.01.07.01.01.0012	FGTS Multa Rescisória	2.393,22 D	0,00	0,00	2.393,22 D
4.01.07.01.01.0018	Multas	446,84 D	0,00	0,00	446,84 D
4.01.07.01.01.0021	INSS	9.149,73 D	607,78	0,00	9.757,51 D
4.01.07.01.01.0024	PIS/PASEP	396,56 D	0,00	0,00	396,56 D
4.01.07.01.01.0025	Juros	527,27 D	0,00	0,00	527,27 D
4.01.07.01.01.0027	Outras taxas	805,45 D	0,00	0,00	805,45 D
4.01.07.01.01.0049	Ordenados, Salários e Gratificações	30.796,61 D	0,00	0,00	30.796,61 D
4.01.07.01.01.0051	Férias	5.822,65 D	1.249,33	0,00	7.071,98 D
4.01.07.01.01.0052	Décimo Terceiro Salário	3.053,32 D	0,00	0,00	3.053,32 D

Continua...



### Balancete Contábil

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Período: 01/12/2017 a 31/12/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.07.01.01.0057	Telefones	410,51 D.	0,00	0,00	410,51 D
4.01.07.01.01.0070	Manut. Conservação e Limpeza	40,00 D	0,00	0,00	40,00 D
4.01.07.01.01.0077	Despesas C/ Cartório	506,21 D	0,00	0,00	506,21 D
4.01.07.01.01.0078	Internet	804,09 D	110,85	0,00	914,94 D
4.01.07.01.01.0081	Aviso Previo	3.374,00 D	0,00	0,00	3.374,00 D
4.01.07.01.01.0082	Material de Escritório	254,41 D	0,00	0,00	254,41 D
4.01.09	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01	Outras Despesas Operacionais	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.01.09.01.01.0008	Juros Pagos e/ou Incorridos	23,24 D	0,00	0,00	23,24 D
4.03	Outras Receitas e Despesas	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01	Receitas Não Operacionais	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
4.03.01.01.01.0003	Recuperações	126,94 C	0,00	0,00	126,94 C
		0,00	11.467,20	11.467,20	0,00

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2017

Rosenberg Pereira de Freitas  
 Presidente  
 CPF: 858.839.303-44

  
Gilberto Araújo Lima  
 CRC-CE 12831/O-8  
 CPF: 421.769.543-49

# Balanco Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016
1	*** Ativo ***	5.903,72 D	26.671,45 D
1.01	Ativo Circulante	5.299,74 D	26.067,47 D
1.01.01	Disponibilidades	5.299,74 D	26.067,47 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.299,74 D	26.067,47 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.299,74 D	26.067,47 D
1.07	Ativo não Circulante	603,98 D	603,98 D
1.07.04	Imobilizado	603,98 D	603,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.169,00 D	1.169,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.169,00 D	1.169,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	565,02 C	565,02 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	565,02 C	565,02 C
2	*** Passivo ***	5.903,72 C	26.671,45 C
2.01	Passivo Circulante	1.089,69 C	2.597,61 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.089,69 C	2.597,61 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.089,69 C	2.597,61 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.089,69 C	2.597,61 C
2.08	Patrimônio Social	4.814,03 C	24.073,84 C
2.08.07	Superávits ou Déficits Acumulados	4.814,03 C	24.073,84 C
2.08.07.01	Superávits ou Déficits Acumulados	4.814,03 C	24.073,84 C
2.08.07.01.01	Superávits Acumulados	24.073,84 C	24.073,84 C
2.08.07.01.02	Déficits Acumulados	19.259,81 D	0,00

Data de Encerramento: 31/12/2017

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.903,72 (Cinco Mil Novecentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2017

Rosenberg Pereira de Freitas  
Presidente  
CPF: 858.839.303-44

  
Gilberto Araújo Lima  
CRC-CE 12531/O-8  
CPF: 421.760.643-49

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 0 de 1

Licenciado para: GILBERTO DE ARAUJO LIMA

Fortes Contábil

Empresa: INSTITUTO JOAO DE FREITAS - CNPJ: 18.299.296/0001-59

(1) Estabelecimentos: 0001 - INSTITUTO JOAO DE FREITAS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2016	01/01/2017
		a	a
		31/12/2016	31/12/2017
(+) 010	Receita Bruta Operacional	72.000,00	44.000,00
010.01	Programa de Assistência Social	72.000,00	44.000,00
010.01.01	Doações	72.000,00	44.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	54.379,54	63.259,81
070.01	Despesas Operacionais	55.555,24	63.363,51
070.05	Outras Receitas	1.439,26	126,94
070.06	Outras Despesas	263,56	23,24
(=) 110	Superávit/Deficit do Período	17.620,46	(19.259,81)

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2017

Rosenberg Pereira de Freitas  
Presidente  
CPF: 858.839.303-44

  
Gilberto Araújo Lima  
CRC-CE 8.12531/O-8  
CPF: 421.760.643-49

Fim

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

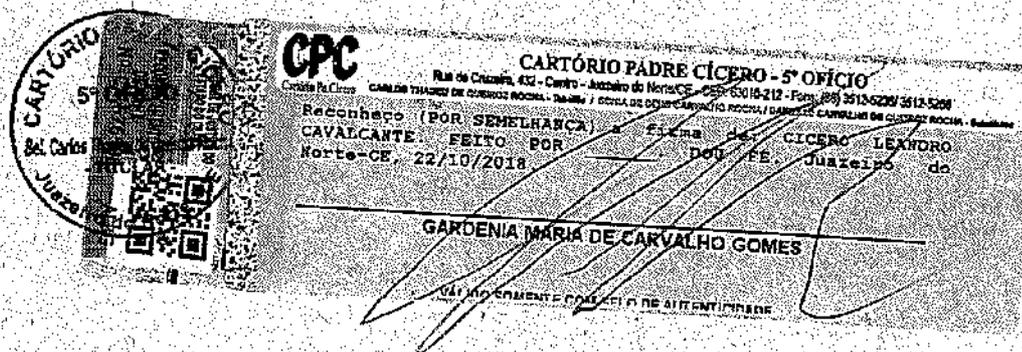
Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço há mais de dois anos a Sra. Maria Édna Teixeira, portadora do documento de identidade nº 3387585-99, residente e domiciliado na Rua Vaqueiro Raimundo Jacó, 410, Leandro Bezerra de Menezes, na Cidade de Juazeiro do Norte-Ce, confirmo tratar-se de cidadã de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data.

22 de Outubro de 2018, Juazeiro do Norte-Ce

Pe. Cicero Leandro Cavalcante  
CPF: 348.413.503-49  
Pároco



*Cicero Leandro Cavalcante*



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

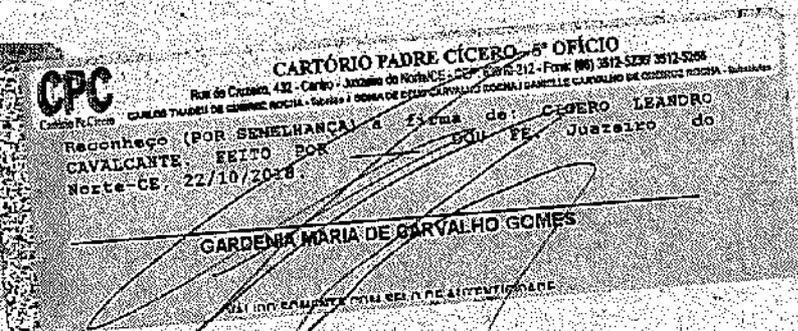
Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço há mais de dois anos o Sr. ROSENBERG PEREIRA DE FREITAS portador (a) do documento de identidade nº 97013076370, residente e domiciliado(a) na Rua Maria Diva de Carvalho, 299-AP.1402, Juazeiro do Norte-Ce, CEP:63.040-730 e sabemos tratar-se de cidadão (ã) de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data.

22 de Outubro de 2018, Juazeiro do Norte-Ce



Cícero Leandro Cavalcante

Pe. Cícero Leandro Cavalcante  
CPF: 348.413.503-49  
Pároco



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

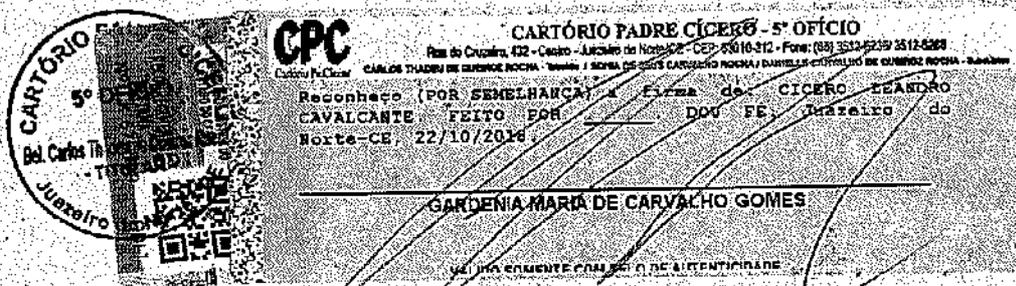
Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço há mais de dois anos o Sr. JHON HEBERT DE OLIVEIRA LIMA portador do documento de identidade nº 200.781.221-68 , residente e domiciliado na Rua Amália Xavier de Oliveira, 220 AP. 402 , no bairro Triangulo , na Cidade de Juazeiro do Norte-Ce, confirmo tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data.

22 de Outubro de 2018, Juazeiro do Norte-Ce



Pe. Cicero Leandro Cavalcante  
CPF: 348.413.503-49  
Pároco

*Cicero Leandro Cavalcante*



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

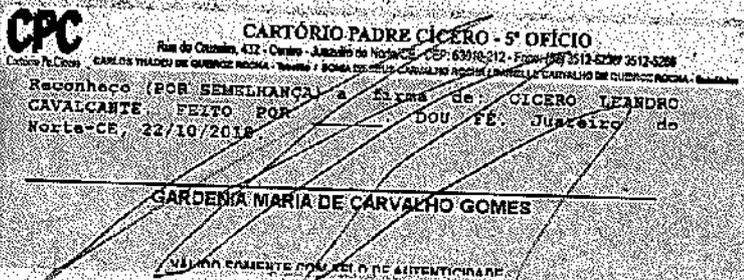
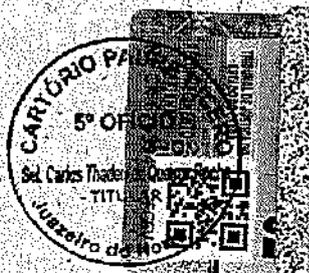
Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço há mais de dois anos o Sr. RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS, portador do documento de identidade nº 2004030025692, residente e domiciliado na Av. Plácido Aderaldo Castelo, 2005, Casa 8, Lagoa Seca, na Cidade de Juazeiro do Norte-Ce, confirmo tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data.

22 de Outubro de 2018, Juazeiro do Norte-Ce



Pe. Cicero Leandro Cavalcante  
CPF: 348.413.503-49  
Pároco

*Cicero Leandro Cavalcante*



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

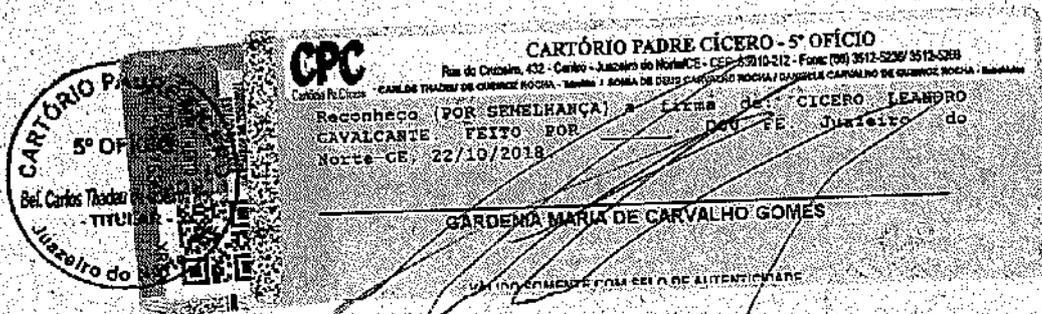
Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço há mais de dois anos a Sra Karla Thays Tenório de Oliveira, portadora do documento de identidade nº 2004029023401, residente e domiciliado na Rua Padre Medeiros, 201, Juvencio Santana, na Cidade de Juazeiro do Norte-Ce, confirmo tratar-se de cidadã de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data.

22 de Outubro de 2018, Juazeiro do Norte-Ce

5º OFÍCIO

Po. Cicero Leandro Cavalcante  
CPF: 348.413.503-49  
Pároco

*Cicero Leandro Cavalcante*



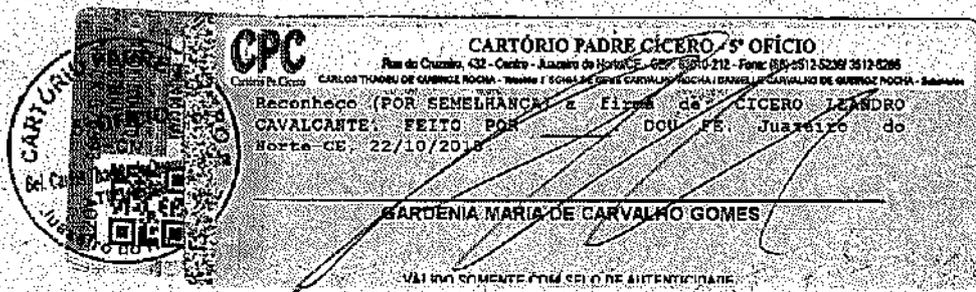
## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço há mais de dois anos o Sr. João de Freitas Cordeiro, portador do documento de identidade nº 322554, residente e domiciliado na Rua Pedro Cardozo Sobreira, 10, Tiradentes, na Cidade de Juazeiro do Norte-Ce, confirmo tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data.

22 de Outubro de 2018, Juazeiro do Norte-Ce

Pe. Cicero Leandro Cavalcante  
CPF: 348.413.503-49  
Pároco

*Pe. Cicero Leandro Cavalcante*



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

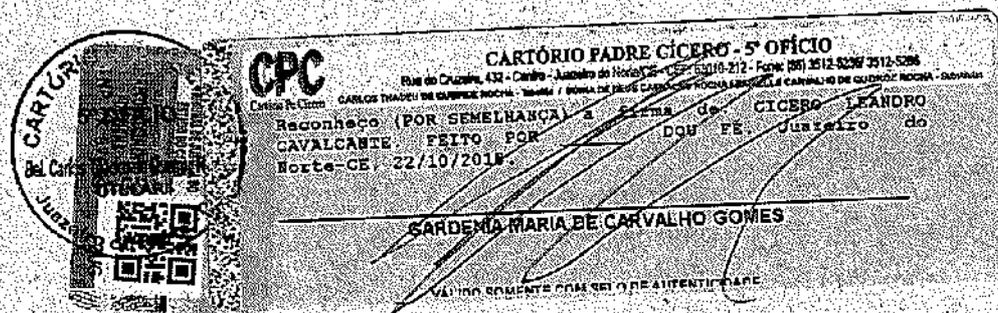
Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço há mais de dois anos a Sra. Carla Alexandre de Castro, portadora do documento de identidade nº 2000029037256, residente e domiciliado na Rua São José, 1052, Salesianos, na Cidade de Juazeiro do Norte-Ce, confirmo tratar-se de cidadã de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data.

22 de Outubro de 2018, Juazeiro do Norte-Ce



Pa. Cicero Leandro Cavalcante  
CPF: 348.413.503-49  
Pároco

*Cicero Leandro Cavalcante*



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

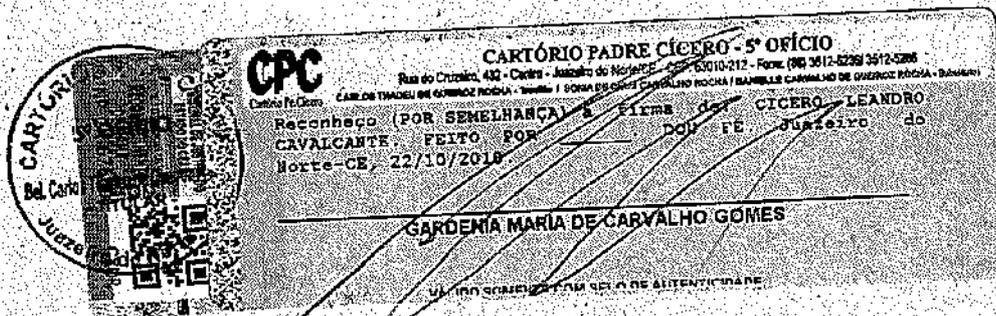
Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço há mais de dois anos o Sr. Cicero Guliver Costa Souza, portador do documento de identidade nº 253053392, residente e domiciliado na Rua Odete Matos Alencar ,2524,Jardim Gonzaga,na Cidade de Juazeiro do Norte-Ce, confirmo tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data.

22 de Outubro de 2018, Juazeiro do Norte-Ce

Pe. Cicero Leandro Cavalcante  
CPF: 348.413.503-49  
Pároco



*Cicero Leandro Cavalcante*



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

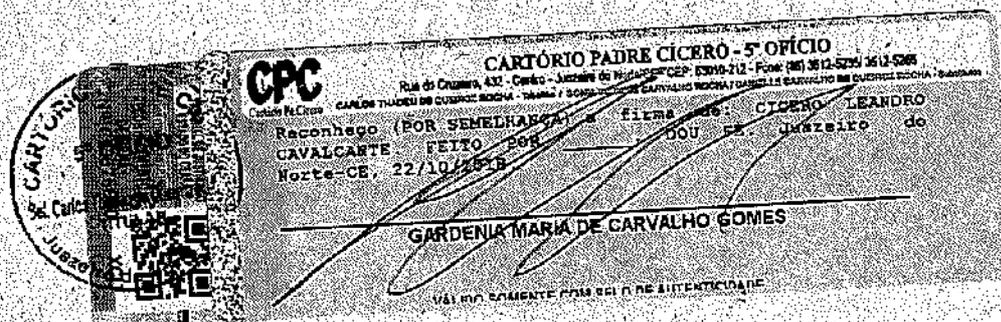
Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço há mais de dois anos o Sr. TARCIANO GOMES RIBEIRO portador do documento de identidade nº 879.341.593-15, residente e domiciliado na Rua Todos os Santos, 459, no bairro Salesianos, na Cidade de Juazeiro do Norte-Ce, confirmo tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data.

22 de Outubro de 2018, Juazeiro do Norte-Ce



Pa. Cicero Leandro Cavalcante  
CPF: 348.413.503-49  
Pároco

*Cicero Leandro Cavalcante*





**INSTITUTO JOÃO DE FREITAS**

UM GESTO DE AMOR

## DECLARAÇÃO

O INSTITUTO JOÃO DE FREITAS - INJOF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 18.299.296/0001-59, com sede na Rua Pedro Henrique de Souza, n.º 226, Bairro Leandro Bezerra, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, CEP n.º 63021-110, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Sr. ROSENBERG PEREIRA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 858.839.303-44, portador da cédula de identidade sob o n.º 970130363-70 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Maria Diva de Carvalho, n.º 299, Aptoº 1402, Bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, CEP n.º 63.040-730, DECLARA para os devidos fins que não recebe qualquer forma de subvenções e auxílios do Poder Público, seja de âmbito Municipal, Estadual e Federal, para a manutenção desta Associação e a realização das atividades sociais nela desenvolvidas em benefício da sociedade do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Novembro de 2018.

*Rosenberg Pereira de Freitas*

**ROSENBERG PEREIRA DE FREITAS**

CPF n.º 858.839.303-44

  
INJOF - Instituto João de Freitas  
Dr. Rosenberg Freitas  
Presidente

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra – Juazeiro do Norte – Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157



**INSTITUTO JOÃO DE FREITAS**

UM GESTO DE AMOR

## DECLARAÇÃO

O INSTITUTO JOÃO DE FREITAS - INJOF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 18.299.296/0001-59, com sede na Rua Pedro Henrique de Souza, n.º 226, Bairro Leandro Bezerra, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, CEP n.º 63021-110, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Sr. ROSENBERG PEREIRA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 858.839.303-44, portador da cédula de identidade sob o n.º 970130363-70 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Maria Diva de Carvalho, n.º 299, Aptoº 1402, Bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, CEP n.º 63.040-730, DECLARA para os devidos fins que não recebe qualquer forma de subvenções e auxílios do Poder Público, seja de âmbito Municipal, Estadual e Federal, para a manutenção desta Associação e a realização das atividades sociais nela desenvolvidas em benefício da sociedade do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Novembro de 2018.

*Rosenberg Pereira de Freitas*

**ROSENBERG PEREIRA DE FREITAS**

CPF n.º 858.839.303-44

*Rosenberg Pereira de Freitas*  
Instituto João de Freitas  
Dr. Rosenberg Freitas  
Presidente

Rua Pedro Henrique de Souza, 226 - Leandro Bezerra – Juazeiro do Norte – Ceará  
CEP:63021-110 CNPJ: 18.299.296/0001-59-Fone: 88 3572-0157



**INSTITUTO JOÃO DE FREITAS**

UM GESTO DE AMOR

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2017 do Instituto João de Freitas-INJOF, foram afixados no quadro geral do INJOF, afim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceituada o § 2º do Artigo 2º da Lei Estadual N°12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 6 de fevereiro de 1996.

Juazeiro do Norte-Ce, 06 de novembro de 2018.

De acordo:

**A comissão de Finanças**

Raimundo Cordeiro de Freitas

Conselheiro Fiscal

João de Freitas Cordeiro

Conselheiro Fiscal



**INSTITUTO JOÃO DE FREITAS**

IMERSÃO DE AMOR

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2017 do Instituto João de Freitas-INJOF, foram afixados no quadro geral do INJOF, afim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceituada o § 2º do Artigo 2º da Lei Estadual N°12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 6 de fevereiro de 1996.

Juazeiro do Norte-Ce, 06 de novembro de 2018.

De acordo:

**A comissão de Finanças**

Raimundo Cordeiro de Freitas

Conselheiro Fiscal

João de Freitas Cordeiro

Conselheiro Fiscal

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	LEITURA NO EXPEDIENTE		
<b>Autor:</b>	99725 - EVA SARA STUDART ARAÁŠJO PEREIRA		
<b>Usuário assinador:</b>	99735 - AUDIC MOTA.		
<b>Data da criação:</b>	21/11/2018 10:40:47	<b>Data da assinatura:</b>	21/11/2018 14:17:59



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO  
21/11/2018

LIDO NA 121ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CUMPRIR PAUTA.

AUDIC MOTA.

1º SECRETÁRIO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	INFORMAÇÃO
<b>Descrição:</b>	ENCANINHE-SE À PROCURADORIA		
<b>Autor:</b>	99327 - JOSÉ WELLINGTON MOTA MARTINS		
<b>Usuário assinator:</b>	99327 - JOSÉ WELLINGTON MOTA MARTINS		
<b>Data da criação:</b>	23/11/2018 08:56:16	<b>Data da assinatura:</b>	23/11/2018 09:06:16



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO  
23/11/2018

	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	<b>CÓDIGO:</b>	FQ-COTEP-014-00
	<b>Formulário de Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	11/06/2018
	Formulário de Protocolo para Procuradoria	<b>DATA REVISÃO:</b>	

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

JOSÉ WELLINGTON MOTA MARTINS

ASSESSOR (A) DA COMISSÃO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	PL 261/2018 - REMESSA À CTJUR		
<b>Autor:</b>	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
<b>Usuário assinator:</b>	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
<b>Data da criação:</b>	26/11/2018 16:37:23	<b>Data da assinatura:</b>	26/11/2018 16:47:27



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS

DESPACHO  
26/11/2018

ENCAMINHE-SE À CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA, PARA ANÁLISE E PARECER.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Walmir Rosa de Sousa', is written over a light blue rectangular stamp.

WALMIR ROSA DE SOUSA  
COORDENADOR DA PROCURADORIA

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	PL 261/2018 - DISTRIBUIÇÃO PARA ANÁLISE/PARECER.		
<b>Autor:</b>	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
<b>Usuário assinator:</b>	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
<b>Data da criação:</b>	07/12/2018 10:58:57	<b>Data da assinatura:</b>	07/12/2018 11:09:12



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

DESPACHO  
07/12/2018

A Dra. Andrea Albuquerque de Lima para, assessorada por Jacqueline Quezado Gonçalves, proceder análise e emitir parecer.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO  
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
<b>Descrição:</b>	PARECER JURÍDICO PL Nº 261/2018		
<b>Autor:</b>	99296 - JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES		
<b>Usuário assinator:</b>	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
<b>Data da criação:</b>	07/12/2018 11:01:42	<b>Data da assinatura:</b>	07/12/2018 11:16:39



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

### CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)  
07/12/2018

#### **PROJETO DE LEI Nº 261/2018**

**AUTORIA: DEPUTADA FERNANDA PESSOA**

**MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA PÚBLICA O INSTITUTO JOÃO DE FREITAS.**

### **PARECER**

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 2612018**, de autoria da Excelentíssima Senhora **Deputada Fernanda Pessoa**, que **Considera de Utilidade Pública o Instituto João de Freitas**.

### **DO PROJETO**

Dispõem os artigos da presente propositura:

*“Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Instituto João de Freitas, sediado no Município de Juazeiro do Norte.*

*Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

## **ASPECTOS LEGAIS**

A *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, estabelece o seguinte:

*“Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”.*

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, “in verbis”:

*“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição”.*

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, “ex vi legis”:

*“Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:*

## **DA INICIATIVA DE LEIS**

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

*“Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:*

- *aos deputados estaduais”*

## **DO PROCESSO LEGISLATIVO**

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

*“Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:*

*(.....)*

*III – leis ordinárias”*

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

*“Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:*

*(.....)*

*II – projeto:*

(.....)

*b) de lei ordinária;*

(.....)

*Art. 206. A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:”*

(.....)

*II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado.*

### **DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA**

Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em

seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhes sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas) Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

*“Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.”*

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

*“Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:*

*a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (Anexo ao Projeto);*

*b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (Anexo ao Projeto)*

*c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto*

*(Anexado ao Projeto); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (Anexado ao Projeto);*

*d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (Anexado ao Projeto) acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (Anexado ao Projeto) no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;*

*e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (Anexado ao Projeto);*

*§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original (Anexado ao Projeto)*

*§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;*

*§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um **Pároco.**” (grifos nossos) (Anexado ao Projeto).*

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública o Instituto João de Freitas no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

## **CONCLUSÃO**

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo PARECER favorável ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

**CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**



ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA

ANALISTA LEGISLATIVO



JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES

ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	PL 261/2018 - ENCAMINHAMENTO À COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS.		
<b>Autor:</b>	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
<b>Usuário assinator:</b>	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
<b>Data da criação:</b>	07/12/2018 11:08:25	<b>Data da assinatura:</b>	07/12/2018 11:18:40



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

DESPACHO  
07/12/2018

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Coordenador das Consultorias Técnicas.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO  
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	PL 261/2018 - ANÁLISE E REMESSA AO PROCURADOR		
<b>Autor:</b>	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
<b>Usuário assinator:</b>	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
<b>Data da criação:</b>	10/12/2018 14:22:22	<b>Data da assinatura:</b>	10/12/2018 14:32:43



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TECNICAS

DESPACHO  
10/12/2018

DE ACORDO COM O PARECER.

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Walmir Rosa de Sousa', is written over a light blue rectangular stamp.

WALMIR ROSA DE SOUSA  
COORDENADOR DA PROCURADORIA

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	PL 261/2018 - PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR		
<b>Autor:</b>	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
<b>Usuário assinator:</b>	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
<b>Data da criação:</b>	10/12/2018 15:10:10	<b>Data da assinatura:</b>	10/12/2018 15:20:32



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO  
10/12/2018

De acordo com o parecer.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by a horizontal line and a vertical stroke.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	MEMORANDO
<b>Descrição:</b>	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA		
<b>Autor:</b>	99359 - SERGIO AGUIAR		
<b>Usuário assinator:</b>	99359 - SERGIO AGUIAR		
<b>Data da criação:</b>	13/12/2018 16:27:58	<b>Data da assinatura:</b>	13/12/2018 16:38:24



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO  
13/12/2018

	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	<b>CÓDIGO:</b>	FQ-COTEP-002-00
	<b>Formulário de Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	11/06/2018
	<b>Memorando de Designação de Relatoria</b>	<b>DATA REVISÃO:</b>	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Carlos Matos

**Assunto:** Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 65, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

**Matéria:** SIM

**Emendas:** especificar o número da emenda.

**Regime de Urgência:** NÃO.

Solicitamos observar os prazos estabelecidos no art. 82, do Regimento Interno, conforme abaixo:

**Art. 82.** O Relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

**I** - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

**II** - 5 (cinco) dias, nas matérias em regime de prioridades;

**III** - 2 (dois) dias, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão, tão logo seja emitido o parecer de Vossa Excelência.

Atenciosamente,



SERGIO AGUIAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PARECER
<b>Descrição:</b>	PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 00261/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA FERNANDA PESSOA.		
<b>Autor:</b>	99577 - CARLOS MATOS		
<b>Usuário assinator:</b>	99577 - CARLOS MATOS		
<b>Data da criação:</b>	02/01/2019 13:00:36	<b>Data da assinatura:</b>	02/01/2019 13:00:56



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO CARLOS MATOS

PARECER  
02/01/2019

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 00261/2018.

**“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO JOÃO DE FREITAS.”**

**AUTORIA: DEP. FERNANDA PESSOA.**

### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Deputada Fernanda Pessoa, o qual **“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JOÃO DE FREITAS.”** A matéria vem à tona para discussão acerca de sua constitucionalidade, tendo sido este parlamentar designado, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Augusta Casa Legislativa, para prestar a relatoria do projeto.

### II - ANÁLISE

A referida proposição tem o objetivo de conceder o título de Utilidade Pública ao Instituto João de Freitas, localizado em Juazeiro do Norte/CE, o qual realiza centenas de atendimentos aos moradores do

município, sendo a prioridade o atendimento fisioterapêutico, reabilitando, tratando e prevenindo afecções neurológicas, ortopédicas, cardiovasculares e reumatológicas.

Frise-se, desde já, que, conforme expressa previsão do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, especialmente no artigo 96, inciso I, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em caráter preliminar, o exame de admissibilidade das proposições, no todo ou em parte, sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica de redação legislativa.

Passando à análise de admissibilidade do projeto, verifica-se que a Consultoria Técnica Jurídica emitiu parecer FAVORÁVEL à matéria.

Quanto à admissibilidade jurídico-constitucional, nenhum óbice impede a tramitação do projeto em exame, que atende os pressupostos constitucionais. A Lei Maior, em seu bojo, estabelece, *in verbis*:

**Art. 18-** A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos nos termos desta Constituição.

Em especial atenção à matéria em questão, trata-se de competência não vedada pela Constituição Federal, podendo, então, o Estado, por força do art. 25, §1º, da CRFB, ratificado pelo art. 14 da Constituição Estadual, exercer as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se os princípios constitucionais, cuja inobservância configura ausência de juridicidade.

No âmbito da competência estadual, a Constituição do Estado do Ceará dispõe, nos termos do art. 60, inciso I, *ipsis litteris*:

**Art. 60** – “Cabe a iniciativa de leis:

I – aos Deputados Estaduais;

Além disso, o projeto está em conformidade com a lei Estadual nº. 12.554 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Portanto, o projeto em questão está alicerçado na plena observância do princípio da legalidade administrativa, consubstanciada na necessidade de autorização, por meio de lei específica, para a efetivação da medida pretendida, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

A proposição em roga não constitui matéria de competência privativa do Governador do Estado, não contrariando o normativo do art. 60, §2º, da Constituição Estadual.

Por outro viés, verificando a onerosidade que poderia ensejar a instituição da matéria, não identifiquei ser a proposta capaz de ensejar despesas ao Estado, não maculando a vedação estabelecida pela Constituição Estadual.

Do mesmo modo, nada há que se lhe oponha no plano da regimentalidade, tendo em vista que o art. 206, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece que “A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de

*projeto: [...] de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado”.*

Ademais, o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõe sobre os preceitos da boa técnica legislativa na legislação pátria. Quanto aos aspectos normativos e impeditivos da continuidade deste projeto de lei, não há qualquer propositura em regime de tramitação ou lei aprovada no Estado do Ceará versando sobre o mesmo objeto, que obste a aprovação da matéria.

Dessa maneira, entendemos ser a proposição inteiramente viável, parabenizando, desde já, a parlamentar por sua valorosa iniciativa.

### **III - VOTO**

Ante o exposto, verificando-se que a matéria preenche todos os requisitos sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica de redação legislativa, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à referida propositura para que se faça nas Comissões Temáticas a salutar discussão acerca do mérito da proposta.

É o parecer, s.m.j..



CARLOS MATOS

DEPUTADO (A)

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	LEITURA NO EXPEDIENTE		
<b>Autor:</b>	99725 - EVA SARA STUDART ARAÁŠJO PEREIRA		
<b>Usuário assinador:</b>	99623 - EVANDRO LEITAO_		
<b>Data da criação:</b>	02/04/2019 10:57:26	<b>Data da assinatura:</b>	02/04/2019 14:23:52



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO  
02/04/2019

LIDO NA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2019.

CUMPRIR PAUTA.

EVANDRO LEITAO\_

1º SECRETÁRIO

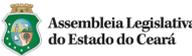
<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	INFORMAÇÃO
<b>Descrição:</b>	ENCAMINHA-SE A PROCURADORIA		
<b>Autor:</b>	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
<b>Usuário assinator:</b>	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
<b>Data da criação:</b>	04/04/2019 15:59:16	<b>Data da assinatura:</b>	04/04/2019 15:59:24



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO  
04/04/2019

	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	<b>CÓDIGO:</b>	FQ-COTEP-014-00
	<b>Formulário de Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	11/06/2018
	Formulário de Protocolo para Procuradoria	<b>DATA REVISÃO:</b>	

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*Vinny Aguiar*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	PL 204/2019 - RATIFICAÇÃO DE PARECER -ENCAMINHAMENTO À CCJR.		
<b>Autor:</b>	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
<b>Usuário assinator:</b>	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
<b>Data da criação:</b>	08/04/2019 15:20:58	<b>Data da assinatura:</b>	08/04/2019 15:21:07



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO  
08/04/2019

Ratifico o parecer da Procuradoria já proferido nos autos deste processo legislativo.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

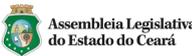
<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	MEMORANDO
<b>Descrição:</b>	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA CCJR		
<b>Autor:</b>	99741 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
<b>Usuário assinator:</b>	99741 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
<b>Data da criação:</b>	22/04/2019 09:30:11	<b>Data da assinatura:</b>	22/04/2019 09:31:31



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO  
22/04/2019

	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	<b>CÓDIGO:</b>	FQ-COTEP-002-00
	<b>Formulário de Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	11/06/2018
	<b>Memorando de Designação de Relatoria</b>	<b>DATA REVISÃO:</b>	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Leonardo Araújo

**Assunto:** Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 65, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

**Matéria:** SIM

**Emendas:** NÃO

**Regime de Urgência:** NÃO.

Solicitamos observar os prazos estabelecidos no art. 82, do Regimento Interno, conforme abaixo:

**Art. 82.** O Relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

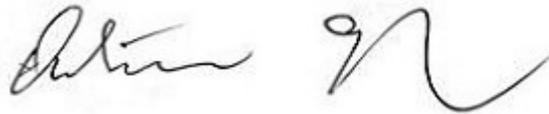
**I** - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

**II** - 5 (cinco) dias, nas matérias em regime de prioridades;

**III** - 2 (dois) dias, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão, tão logo seja emitido o parecer de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', with a stylized flourish at the end.

DEPUTADO ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PARECER
<b>Descrição:</b>	PARECER AO PROJETO DE LEI 204/19		
<b>Autor:</b>	99691 - DEPUTADO LEONARDO ARAUJO		
<b>Usuário assinator:</b>	99691 - DEPUTADO LEONARDO ARAUJO		
<b>Data da criação:</b>	30/04/2019 12:23:14	<b>Data da assinatura:</b>	30/04/2019 12:24:22



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO ARAÚJO

PARECER  
30/04/2019

### **PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 204/2019**

#### **DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI N.º 261/2018 - CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JOÃO DE FREITAS.**

O Instituto João de Freitas realiza centenas de atendimentos aos moradores do município de Juazeiro do Norte, realizando atividades fisioterapêuticas, reabilitando, tratando e prevenindo afecções neurológicas, ortopédicas, cardiovasculares e reumatológicas.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 25, versa sobre a organização dos Estados, sendo que estes se organizam e se regem pelas Constituições e Leis que adotarem, desde que respeitados os princípios constitucionais federais.

De acordo com o artigo 14, I, da Constituição do Estado: o Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observado o respeito à unidade da Federação.

A referida proposição tem o objetivo de conceder o título de utilidade pública ao Instituto João de Freitas, localizado em Juazeiro do Norte/CE, sendo destaque na realização de centenas de atendimentos aos moradores do município.

O Projeto de Lei em análise encontra embasamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na Lei Estadual nº. 12.554/1995, que regulamenta a matéria, dispondo sobre a concessão de título de utilidade pública à instituição de natureza privada.

O artigo 1º da Lei mencionada explica: “a concessão de reconhecimento de utilidade pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de utilidade pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.”

Quanto ao desarquivamento do referido Projeto de Lei, não há óbice para que este seja feito, conforme previsão no artigo 24, II, alínea “e”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Ceará, o qual afirma ser atribuição do Presidente mandar desarquivar proposição que não esteja com sua tramitação concluída para o necessário andamento.

Além disso, artigo 219, XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Ceará, também ampara o referido desarquivamento, uma vez que é legítimo ao Parlamentar enviar requerimento objetivando a reabertura de discussão de projeto, com discussão encerrada em Sessão Legislativa anterior.

De acordo com o artigo 233, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a proposição poderá ser desarquivada, mediante requerimento do autor ou autores, na Sessão Legislativa da legislatura subsequente.

Com base no exposto, proferimos PARECER FAVORÁVEL a regular tramitação do referido Projeto de Lei, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa, em virtude de inexistir qualquer óbice constitucional, legal e jurisprudencial, que impeça a tramitação da proposição, como também diante da relevância da matéria.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em 30 de abril de 2019.



DEPUTADO LEONARDO ARAUJO

DEPUTADO (A)

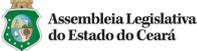
<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
<b>Descrição:</b>	CONCLUSÃO DA CCJR		
<b>Autor:</b>	99741 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
<b>Usuário assinator:</b>	99741 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
<b>Data da criação:</b>	08/05/2019 09:13:40	<b>Data da assinatura:</b>	08/05/2019 09:14:33



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

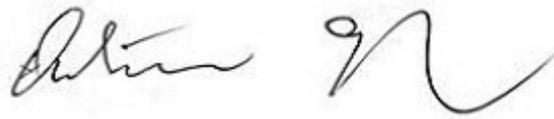
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO  
08/05/2019

	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	<b>CÓDIGO:</b>	FQ-COTEP-004-00
	<b>Formulário de Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	20/06/2018
	<b>Conclusão da Comissão</b>	<b>DATA REVISÃO:</b>	

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA    Data 07/05/2019**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', with a stylized flourish at the end.

DEPUTADO ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	APROVADO		
<b>Autor:</b>	99725 - EVA SARA STUDART ARAÁŠJO PEREIRA		
<b>Usuário assinator:</b>	99623 - EVANDRO LEITAO_		
<b>Data da criação:</b>	17/05/2019 09:51:42	<b>Data da assinatura:</b>	17/05/2019 11:07:57



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

PLENÁRIO

DESPACHO  
17/05/2019

**APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 51ª (QUANQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 16/05/2019.**

**APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 16/05/2019.**

**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL NA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 16/05/2019.**

EVANDRO LEITAO\_

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

*ppfe*

**AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CINQUENTA E OITO**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO JOÃO DE FREITAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

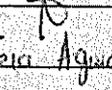
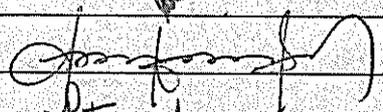
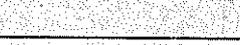
**DECRETA:**

**Art. 1.º** É considerado de Utilidade Pública o Instituto João de Freitas, inscrito no CNPJ n.º 18.299.296/0001-59, sediado na rua Pedro Henrique de Souza n.º 226, bairro Leandro Bezerra de Meneses, no Município de Juazeiro do Norte.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

**Art. 3.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza,  
16 de maio de 2019.

	DEP. JOSÉ SARTO PRESIDENTE
	DEP. FERNANDO SANTANA 1.º VICE-PRESIDENTE em exercício da Presidência
	DEP. DANNIEL OLIVEIRA 2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. EVANDRO LEITÃO 1.º SECRETÁRIO
	DEP. ADERLÂNIA NORONHA 2.ª SECRETÁRIA
	DEP. PATRÍCIA AGUIAR 3.ª SECRETÁRIA
	DEP. LEONARDO PINHEIRO 4.º SECRETÁRIO

natalício de Antônio Vicente Mendes Maciel – o Antônio Conselheiro, no Município de Quixeramobim, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\*\*\*

LEI Nº16.897, 23 de maio de 2019.  
(Autoria: Érika Amorim)

#### **INSTITUI O DIA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia Estadual de Imunização, a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de junho, em alusão ao Dia Mundial de Imunização.

Art. 2.º Esta Lei tem por finalidade sensibilizar a população de que a imunização é um instrumento necessário para a prevenção de doenças.

Art. 3.º O Dia Estadual de Imunização, instituído por esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\*\*\*

LEI Nº16.898, 23 de maio de 2019.  
(Autoria: Fernanda Pessoa)

#### **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JOÃO DE FREITAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É considerado de Utilidade Pública o Instituto João de Freitas, inscrito no CNPJ n.º 18.299.296/0001-59, sediado na rua Pedro Henrique de Souza n.º 226, no Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.  
**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\*\*\*

LEI Nº16.899, 23 de maio de 2019.  
(Autoria: Evandro Leitão)

#### **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR JORGE SÉRGIO CARNEIRO RÊDES.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Jorge Sérgio Carneiro Rêdes, brasileiro, natural do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\*\*\*

DECRETO Nº33.076, de 21 de maio de 2018.

#### **DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO COREAÚ – CBH COREAÚ-CBH COREAÚ, ADEQUA O REFERIDO COMITÊ AO DECRETO Nº 32.470, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001/2006, DE 23 DE MARÇO DE 2006, DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que os Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHS, são órgãos integrantes do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos – SIGERH, e as Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos, são entidades auxiliares na gestão dos recursos hídricos; CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHS, no estabelecido no Decreto nº 32.470, de 22 de dezembro de 2017, publicado no D.O.E em 27 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Resolução Nº 001/2006, de 23 de março de 2006, publicada no D.O.E em 06 de abril de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, que aprovou a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Coreaú – CBH Coreaú, DECRETA:

#### **CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 1.º O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Coreaú - CBH Coreaú, em conformidade com o Decreto nº 28.233, de 04 de maio de 2006, publicado no D.O.E em 09 de maio de 2006, e com a Resolução Nº 001/2006, de 23 de março de 2006, publicada no D.O.E em 06 de abril de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, que, respectivamente, cria e aprova a criação do CBH Coreaú, é um órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, que compõe o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH, com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Coreaú, vinculado ao Conselho dos Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, será regido por este Decreto em consonância com a Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei Estadual nº 14.844 de 28 de dezembro de 2010, o Decreto nº 32.470, de 22 de dezembro de 2017 e disposições pertinentes.

§1º A sua sede será instalada no município de Sobral, onde funciona a sua Secretaria Executiva.

§2º O CBH Coreaú terá como área de abrangência a Bacia Hidrográfica do Rio Coreaú, composto pelos seguintes municípios: Coreaú, Alcântaras, Barroquinha, Bela Cruz, Cruz, Camocim, Chaval, Coreaú, Frecheirinha, Granja, Jijoca de Jericoacoara, Ibiapina, Marco, Massapé, Martinópolis, Moraijo, Mucambo, Senador Sá, Sobral, Tianguá, Urioca, Ubajara e Viçosa do Ceará.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ**

Art. 2.º São atribuições do comitê:

- I – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados ao órgão de gerenciamento das bacias para aplicação na sua área de atuação, assim como os recursos advindos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, ou por quem exercer suas atribuições, recebendo informações sobre essa aplicação, devendo comunicar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, as irregularidades identificadas;
- II – propor ao CONERH, critérios e normas gerais para a outorga e a execução de obras ou serviços de oferta hídrica;
- III – estimular a proteção, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos e do meio ambiente contra ações que possam comprometer os seus usos múltiplos, atuais e futuros;
- IV – discutir e aprovar proposta de enquadramento de corpos d'água em classes de uso preponderantes da bacia;
- V – propor ao CONERH, critérios e mecanismos a serem utilizados na cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados;
- VI – propor ao CONERH, programas e projetos a serem executados na Bacia do Coreaú com recursos oriundos do FUNERH;
- VII – acompanhar a execução da Política de Recursos Hídricos, na área de sua atuação, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos ou entidades que compõem o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH;
- VIII – propor a elaboração e aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica;
- IX – propor ao órgão gestor de recursos hídricos, em períodos críticos, a elaboração e a implementação de planos emergenciais possibilitando uma melhor convivência com a situação de escassez e cheias;
- X – constituir grupos de trabalho, comissões específicas e câmaras técnicas, definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições e duração;
- XI – discutir e aprovar, anualmente, em conjunto com a Instituição de Gerenciamento de Recursos Hídricos, os Parâmetros para a Alocação de Água dos Sistemas Hídricos da Bacia Hidrográfica e do Vale Perenizado;
- XII – elaborar e reformular seu regimento nos termos do Decreto que regulamenta a criação e o funcionamento do CBH Coreaú;
- XIII – orientar os usuários de recursos hídricos da bacia hidrográfica no sentido de adotar os instrumentos legais necessários ao cumprimento da Política de Recursos Hídricos do Estado, principalmente relativos à obtenção da outorga de direito de uso da água e da construção de obras de oferta hídrica;
- XIV – fomentar a adoção do tema em recursos hídricos, junto às Secretarias e Instituições Municipais, Estaduais e Federais;
- XV – promover entendimentos, cooperação e eventual conciliação entre os usuários dos recursos hídricos;
- XVI – propor e requerer estudos de interesse da bacia hidrográfica;
- XVII – divulgar e debater os programas prioritários, na região, de serviços e obras, no âmbito dos recursos hídricos, a serem executados no interesse da coletividade, avaliando objetivos, metas, benefícios, custos e riscos sociais, ambientais e financeiros;
- XVIII – fornecer subsídios para elaboração de relatório anual sobre a situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Coreaú;
- XIX – elaborar calendários anuais de demandas e ações, e enviar ao Órgão Gestor;
- XX – solicitar apoio técnico ao Órgão Gestor quando necessário;
- XXI – discutir e aprovar mecanismos de transferências e importação de água de forma negociada com as demais bacias;
- XXII – estimular parcerias para criação de novas tecnologias e capacitação de recursos humanos voltados à preservação, conservação e recuperação dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente;
- XIII – propor aos órgãos de ensino e pesquisa a realização de estudos relativos aos impactos ambientais motivados pela exploração dos

